

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 17:11
Para: info@adp.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

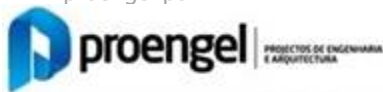
- **Infraestruturas de abastecimento e distribuição de água.**

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (replay) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 8 de março de 2024 15:56
Para: altotejo@gmail.com
Assunto: P2023.038 - Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

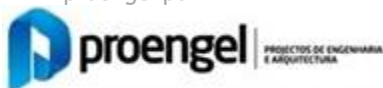
Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Geossítios
- Geomonumentos e património Geomorfológicos;
- Outras informações relevantes para a área de estudo.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **22 de março de 2024**.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 16:57
Para: geral@anac.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Servidões aeronáuticas;
- Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas;
- Identificação de áreas de servidão associadas.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 17:02
Para: info@anacom.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Centros radioelétricos e ligações hertzianas (feixes hertzianos).
- Localização de todas as redes enterradas e/ou à superfície, assim como eventuais infraestruturas associadas.
- Localização de instalações, equipamentos ou infraestruturas que possam ser afetadas pelo projeto.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente

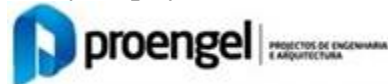
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt

Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa

T: (+351) 217 121 080

F: (+351) 217 121 081

www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 17:14
Para: co.dsepna@gnr.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

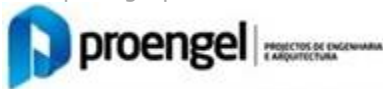
- Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto;
- Identificação de áreas de servidão associadas.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 17:01
Para: arht.geral@apambiente.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Leitões de cheia e infraestruturas de aproveitamento de recursos hídricos existentes e projetadas;
- Captações superficiais e subterrâneas;
- Infraestruturas hidráulicas;
- Captações públicas e respetivos perímetros de proteção.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente

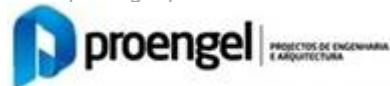
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt

Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa

T: (+351) 217 121 080

F: (+351) 217 121 081

www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 17:03
Para: geral@ccdr.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

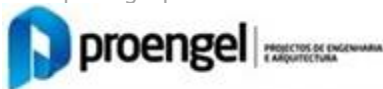
- Cartas de Reserva Ecológica Nacional.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (replay) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 16:56
Para: camara@cm-castelobranco.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

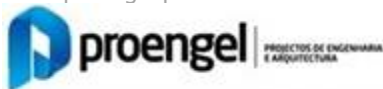
- Cartas de Ordenamento, Condicionantes e servidões do PDM em vigor;
- Carta Síntese de Outros Planos de Ordenamento Municipais em vigor;
- Infraestruturas e equipamentos existentes e previstos;
- Património Arqueológico, Arquitetónico e Cultural;
- Planos municipais de defesa e combate a incêndios florestais.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 17:05
Para: geral@dgadr.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

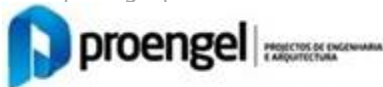
- Infraestruturas de aproveitamento de recursos hídricos existentes e projetados;
- Projetos de emparcelamento;
- Aproveitamentos Hidroagrícolas, entre eles o da Cova da Beira;
- Regiões demarcadas, áreas condicionadas e áreas com interesse de conservação.
- Áreas de potencial interesse vitícola.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 16:58
Para: geral@dgartes.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Património arqueológico e arquitetónico e respetivas áreas de proteção.

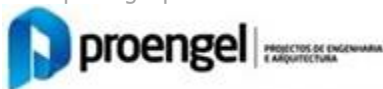
Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente

Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (replay) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 17:00
Para: geral@dgeg.gov.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Áreas de prospeção e pesquisa de depósitos minerais;
- Concessões minerais e concessões de águas;
- Pedreiras licenciadas ou em vias de licenciamento;
- Áreas de recuperação ambiental de áreas mineiras;
- Recursos hidrominerais e minerais com interesse económico;
- Património geológico.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (replay) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 17:06
Para: dgterritorio@dgterritorio.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

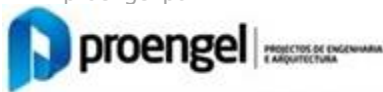
- Vértices geodésicos, respetiva classificação, e áreas de proteção.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (replay) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 16:59
Para: drap@drapc.gov.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

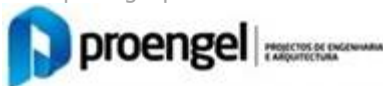
- Infraestruturas de aproveitamento de recursos hídricos existentes e projetados;
- Projetos de emparcelamento;
- Aproveitamentos Hidroagrícolas, entre eles o da Cova da Beira;
- Regiões demarcadas, áreas condicionadas e áreas com interesse de conservação.
- Áreas de potencial interesse vitícola.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (replay) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 17:07
Para: josecarvalho.martins@e-redes.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

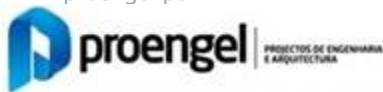
- Infraestruturas elétricas existentes e previstas.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (replay) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 17:10
Para: geral@icnf.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

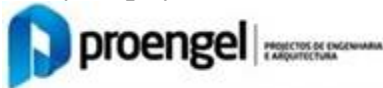
- Áreas relevantes para aves estepárias e dados referentes à presença destas espécies;
- Zonas de alimentação e nidificação de cegonha-preta;
- Áreas de nidificação de águia de Bonelli e outras rapinas ameaçadas;
- Abrigos de morcegos;
- Territórios de lobo, sucesso reprodutivo e número de efetivos.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (replay) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 17:10
Para: dsi@infraestruturasdeportugal.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

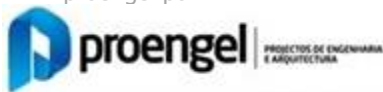
- **Localização dos eixos rodoviários e ferroviários existentes e previstos.**

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (replay) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 16:55
Para: ivv@ivv.gov.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

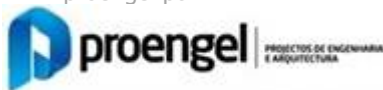
- **Parcelas de Vinhas.**

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 17:08
Para: info@lneg.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Áreas de prospeção e pesquisa de depósitos minerais;
- Concessões minerais e concessões de águas;
- Pedreiras licenciadas ou em vias de licenciamento;
- Áreas de recuperação ambiental de áreas mineiras;
- Recursos hidrominerais e minerais com interesse económico;
- Património geológico.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente

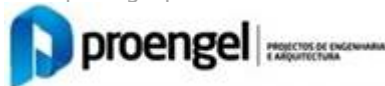
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt

Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa

T: (+351) 217 121 080

F: (+351) 217 121 081

www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (replay) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 17:09
Para: sec.geral.mai@sg.mai.gov.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto;
- Identificação de áreas de servidão associadas.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 17:04
Para: dscrp@defesa.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Servidões de instalações militares;
- Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 17:03
Para: geral@prociv.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Pontos de água afetos ao combate de incêndios;
- Localização de Instalações, equipamentos, ou outras infraestruturas;
- Principais medidas de segurança e planos de emergência a considerar.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 17:08
Para: cadastro.distribuicao.gn@ggnd.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

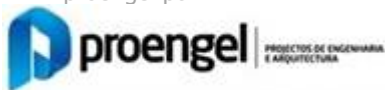
- **Infraestruturas elétricas existentes e previstas, enterradas ou à superfície.**

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (replay) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 17:13
Para: geral@siresp.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

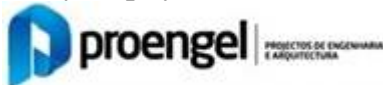
- Rede de Nacional de Emergência e segurança existentes e previstas e respetivas servidões associadas.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (replay) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 16 de fevereiro de 2024 10:55
Para: 'Jessica Silva'
Cc: 'Helena Nascimento'
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

De: Luis Carvalho Ramos [mailto:luis.carvalho.ramos@adp.pt]
Enviada: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 10:52
Para: pedro.martins@proengel.pt
Cc: Luís Almeida <luis.almeida@ADP.PT>; Fernando Camilo Mateus <fernando.mateus@adp.pt>
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Bom dia,

Na envolvente indicada não existem infraestruturas quer da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres S.A. quer da AdVT – Águas do Vale do Tejo S.A.

Cumprimentos,
Luis Carvalho Ramos
Direção de Gestão de Ativos
Licenciamentos e Integração de Ativos

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Quinta da Boa Hora, 2600-705 Areias de Cima
Telefone: +351 263276223 - Telemóvel: +351 930532937



Sabe qual é o seu consumo de água diário?



Tenha uma EcoAtitude. Imprima este e-mail apenas se necessário.

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou interna. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir. Na eventualidade de a presente mensagem ser inadvertidamente rececionada no período de descanso, o que se lamenta, a EPAL reitera que não é expectável que a mesma seja lida, respondida ou que relativamente à mesma seja tomada qualquer acção, fora do seu horário de trabalho.

This message and any files herewith attached may contain confidential or internal information. If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way. In the event that this message is inadvertently received during the rest period, which is regrettable, it is not expected that it will be read, responded to or any action taken, outside your usual working hours.

From: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt>
Sent: 12 de fevereiro de 2024 17:11
To: Grupo AdP <info@ADP.PT>
Subject: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML).

Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- **Infraestruturas de abastecimento e distribuição de água.**

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente

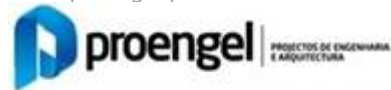
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt

Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa

T: (+351) 217 121 080

F: (+351) 217 121 081

www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

Jessica Silva

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 18 de março de 2024 15:03
Para: 'Jessica Silva'
Cc: 'Helena Nascimento'
Assunto: FW: Pedido de Informação - Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos (RPN) de Castelo Branco - Nº S01362-202403 #PROC:06.05.08.00017.2024#
Anexos: S01362-202403.pdf
Importância: Alta

De: Natália Aparício [mailto:natalia.aparicio@anac.pt]
Enviada: segunda-feira, 18 de março de 2024 12:59
Para: pedro.martins@proengel.pt
Cc: Luís Ferreira <luis.ferreira@anac.pt>
Assunto: Pedido de Informação - Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos (RPN) de Castelo Branco - Nº S01362-202403 #PROC:06.05.08.00017.2024#
Importância: Alta

Exmo. Senhor Pedro Pilar Martins,
Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda

Encarrega-me a Eng^a Rute Ramalho, Diretora da Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea, de remeter o ofício N/Ref.^a: S01362-202403 com o assunto: Pedido de Informação - Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos (RPN) de Castelo Branco.

Cumprimentos,

Natália Aparício

Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea
Infrastructure and Air Navigation Directorate



Autoridade Nacional da Aviação Civil
Portuguese Civil Aviation Authority

Morada: Rua B, Edifício 4 - Aeroporto Humberto Delgado
1749-034 Lisboa
Portugal

E-mail: natalia.aparicio@anac.pt

Tel.: +351 21 284 22 26 (Ext: 1524)

Fax: +351 21 842 35 51

Web: www.anac.pt





Exmo. Senhor
Pedro Pilar Martins
Proengel – Projectos de Engenharia e
Arquitetura, Lda
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7,
Escritório 6
1600-503 Lisboa
pedro.martins@proengel.pt

N/Ref.ª: S01362-202403

Data: 18MAR2024

V/Ref.ª: E-mail de 12/02/2024

ASSUNTO: Pedido de Informação – Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos (RPN) de Castelo Branco

Em resposta à V. solicitação, EIA Aterro de RNP de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, há a referir o seguinte:

- À exceção da zona de proteção do Aeródromo de Castelo Branco a área em apreço não é abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil, ou por qualquer outra zona de proteção de aeródromos civis certificados ou pista para ultraleves aprovada pela ANAC e não se encontra próxima de pontos de recolha de água por aeronaves envolvidas ao combate de incêndios rurais (pontos de scooping).

Do referido, há salientar que uma parte área do aterro se encontra abrangida pela zona de proteção do aeródromo de Castelo Branco. No entanto, a ampliação pretendida não terá qualquer interferência com operação aérea, uma vez que essa área fica a sudoeste (SO) e a uma distância superior a 4000 m do aeródromo e que a elevação deste, de 381 m, é superior ao relevo da área de implantação do aterro, com cotas inferiores a 270 m.

Assim, e face ao exposto, a ANAC nada tem a obstar à pretensão.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Infraestruturas e Navegação Aérea

Assinado de forma digital por:
Rute Ramalho - Diretora
em 18-03-2024 11:05

Rute Ramalho

Jessica Silva

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 15 de fevereiro de 2024 14:19
Para: 'Jessica Silva'
Cc: 'Helena Nascimento'
Assunto: FW: EIA do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco. [XEO8427143131:8427117308]

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

De: edge@anacom.pt [mailto:edge@anacom.pt]
Enviada: quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 13:30
Para: pedro.martins@proengel.pt
Assunto: EIA do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco. [XEO8427143131:8427117308]

Exmo. Sr. Pedro Pilar Martins

Em resposta ao solicitado por V. Exa. em mensagem eletrónica de 14 de fevereiro relativa ao assunto acima referenciado, foi analisada a área de estudo assinalada para o V/ projeto na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre ela, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis à área de estudo em causa. Assim, a ANACOM não coloca objeção à implementação do projeto nessa área de estudo.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Capela

Direção Geral de Regulação

Regulação dos Recursos Radioelétricos

Coordenador

Rua Ramalho Ortigão 51
1099-099 Lisboa - Portugal
Tel: (+351) 217211000
www.anacom.pt

C/c: CSREPC de Castelo Branco

1298 26 MAR 24

A
Proengel-Projetos de Engenharia e
Arquitectura, Lda.
Rua Manuel Rodrigues da Silva, n.º 7C,
Escritório 6,
1600-503 Lisboa

V. REF.	V. DATA	N. REF. OF/1920/DRO/2024	N. DATA
---------	---------	--------------------------	---------

ASSUNTO
Ampliação do Aterro de Matérias Não Perigosas-Castelo Branco -Resposta a pedido de informações

António Silva

Em resposta ao solicitado através da v/comunicação em referência, analisada a documentação disponível, recomenda-se, aquando da preparação do EIA, a elaboração de um capítulo dedicado a riscos naturais, tecnológicos e mistos, ponderada que seja, designadamente, a tipologia do projeto e a localização agora proposta, sendo que a abordagem metodológica do desenvolvimento do EIA deverá ter por base uma avaliação de risco e uma avaliação da significância dos impactos (para as diferentes fases do projeto). Salienta-se que o Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação) consagra a necessidade de se avaliar não só os riscos do projeto para o ambiente, mas também os riscos do ambiente sobre o projeto, razão pela qual se deverá avaliar a sua vulnerabilidade e resiliência perante situações de ocorrência de acidentes graves e de catástrofes e os efeitos daí decorrentes.

Neste contexto, o EIA deverá indicar medidas de minimização em função da avaliação dos riscos realizada (para todas as fases do projeto), designadamente medidas preventivas e mitigadoras a serem implementadas para controlar os riscos até níveis aceitáveis, garantindo a segurança de pessoas e bens e acautelando designadamente os seguintes aspetos:

- Realizar uma consulta direta ao Serviço Municipal de Proteção Civil e ao Gabinete Técnico Florestal de Castelo Branco, dependentes da respetiva Câmara Municipal, no sentido de estes procederem a uma análise mais detalhada das condicionantes existentes, capazes de serem

afetadas pela implantação do projeto, bem como dos riscos identificados na área de estudo que, pelo surgimento de novos elementos expostos, possam contribuir para o aumento dos níveis de vulnerabilidade local.

- Na fase de construção e de exploração, informar igualmente do projeto as entidades acima referidas, bem como os serviços e agentes de proteção civil localmente relevantes (Corpos de Bombeiros, por exemplo), designadamente quanto às ações que serão levadas a cabo e respetiva calendarização, de modo a possibilitar um melhor acompanhamento e intervenção, bem como para ponderar a eventual necessidade de atualização dos correspondentes Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

- Garantir as acessibilidades e espaço de estacionamento privilegiado destinado aos organismos afetados ao socorro a envolver em situações de acidente/emergência. Em especial na fase de construção, tendo particular atenção ao eventual aumento do fluxo de trânsito provocado pela movimentação de veículos afetados às obras, os trabalhos a desenvolver não deverão comprometer a operacionalidade das ações de proteção civil e socorro, devendo ser equacionadas alternativas que salvaguardem a passagem de veículos afetados ao socorro e emergência.

- Durante a fase de construção, contemplar medidas de segurança relativas aos espaços das obras, designadamente a elaboração de um Plano de Segurança/Emergência para as mesmas, o qual deve identificar e caracterizar os potenciais riscos associados à execução dos trabalhos e os procedimentos e ações a levar a cabo pela empresa responsável pelas obras, em caso de acidente ou de outra situação de emergência. Este Plano deverá ser comunicado à ANEPC / Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Beira Baixa, e demais serviços e agentes de proteção civil do município abrangido pela área de estudo.

- Durante esta mesma etapa do projeto, assegurar o cumprimento das normas de segurança respeitantes ao armazenamento de matérias perigosas. Os locais de armazenamento deverão estar devidamente assinalados e comparimentados, com vista a evitar situações de derrame, explosão ou incêndio.

- Implementar, igualmente na fase de construção, medidas de redução do risco de incêndio, nomeadamente quanto à manobra de viaturas, ao manuseamento de determinados

equipamentos, à remoção e transporte de resíduos decorrentes de operações de desmontagem dos estaleiros (etapa na qual deverão ser removidos todos os materiais sobranceiros, não devendo permanecer no local quaisquer objetos que possam originar ou alimentar a deflagração de incêndios e potenciar outros perigos).

• Quanto a eventuais edifícios de apoio, assegurar o cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação (Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios). De igual modo, sendo expectável que os mesmos não se enquadrem em aglomerados rurais, deverá ser assegurado, caso aplicável, o cumprimento das normas respeitantes à edificação em solo rústico previstas no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação).

• Durante a fase de exploração, assegurar a limpeza do material combustível na envolvente à área do projeto, de modo a garantir uma faixa de segurança contra incêndios, nos termos do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

• Assegurar a segurança de pessoas, bens e ambiente através do cumprimento de todos os critérios técnicos associados às fases de construção, exploração e pós-encerramento de uma infraestrutura deste tipo, tal como constante do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação (novo regime jurídico da deposição de resíduos em aterro), com vista, nomeadamente, a mitigar a contaminação de águas superficiais e subterrâneas com lixiviados decorrentes da sua operação.

Por fim, sugere-se a consulta do "Manual de Avaliação de Impacte Ambiental, na vertente de Proteção Civil", disponível em <https://prociv.gov.pt/publicacoes/caderno-tecnico-1/>, no qual se encontram plasmadas medidas que poderão ser contempladas nas fases de projeto, execução e exploração.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Nacional
Carlos Mendes

Carlos Mendes
Diretor Nacional de
Prevenção e Gestão de Riscos

FM/



Jessica Silva

De: Helena Nascimento <helena.nascimento@gibb.pt> em nome de Helena Nascimento
Enviado: 21 de março de 2024 12:41
Para: Jessica Silva
Assunto: FW: RE RE: Envio de Dados - Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: Capt_Subt_Privadas_LIC_& Historico.zip; Capt_Subt_Privadas_LIC_LUA.zip; TURH_Capt_Ag_Subterranea.zip; TURH_Capt_Ag_Superficial.zip; TURH_Historico.zip; PGRH3_Pressoes_Sobre_MAs.zip; PGRH2_Pressoes_Sobre_MAs_Hist.zip; PGEF.zip; PGL.zip; Outras_Fontes_Poluicao.zip; Disponibilização informação geográfica_V033.pdf
Importância: Alta

Helena Nascimento

Diretora do Departamento de Ambiente



helena.nascimento@gibb.pt
t. +351 21 386 1523
tlm. +351 91 408 46 54
f. +351 21 385 5750
s. <http://gibb.pt/>

Alameda António Sérgio nº 22, 9º A, 1495-132 Algés



De: Isabel Maria Pais da Silva Patriarca <Isabel.Patriarca@apambiente.pt>
Enviada: 20 de março de 2024 12:31
Para: 'pedro.martins@proengel.pt' <pedro.martins@proengel.pt>
Cc: Mariana Pedras <mariana.pedras@apambiente.pt>; 'helena.nascimento@gibb.pt' <helena.nascimento@gibb.pt>
Assunto: RE RE: Envio de Dados - Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Importância: Alta

N/ Ref: S020009-202403-ARHTO.DPI

Bom dia,

Em resposta ao vosso email infra, relativo ao pedido de informação para o projeto em assunto - EIA do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco – informamos que a **área de estudo em análise** intersesta a **informação vetorial georreferenciada** existente nas **nossas bases de dados geográficas** que enviamos em anexo em pastas comprimidas referentes a:

Captações de água privadas licenciadas e Histórico;

Informação de TURH (Título de Utilização dos Recursos Hídricos) relativa a captações de água subterrânea e superficial licenciadas e Histórico;

Pressões Significativas existentes sobre as massas de água de acordo com o Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) para o 3º Ciclo;

Histórico de Pressões Significativas existentes sobre as massas de água de acordo com o Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) para o 2º Ciclo;

Informação de Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP);

Informação de Planos de Gestão de Lamas (PGL);

Outras Fontes de Poluição.

Esta informação é disponibilizada em formato vetorial georreferenciado *shapefile* no sistema de referência oficial de Portugal Continental PT-TM06-ETRS89 (EPSG: 3763).

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, não se disponibiliza informação sobre a titularidade das utilizações dos recursos hídricos.

Informamos que na área de estudo considerada para a análise, **não se encontra inventariada nas nossas bases de dados geográficas**, informação referente a:

- Captações de água subterrânea para abastecimento público;
- Áreas de Perímetros de Proteção associados a este tipo de captações de água subterrânea;

Informamos que no que respeita à área temática de Recursos Hídricos, a informação disponibilizada pela APA através do geovisualizador SNIAMB (Sistema Nacional de Informação de Ambiente) em <https://sniamb.apambiente.pt> se encontra acessível e em constante atualização.

Anexa-se uma brochura com instruções para consultar e/ou descarregar informação georreferenciada, sobre várias temáticas dos recursos hídricos, mediante a qual poderá obter-se informação de interesse.

Poderá aceder-se no geovisualizador SNIAMB a informação referente aos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) para o 2º Ciclo no âmbito de vários temas e também no âmbito do tópico pedido de “Infraestruturas hidráulicas”, em complemento com a informação georreferenciada enviada em anexo referente a pressões significativas sobre as massas de água no âmbito do PGRH 2º Ciclo.

Relativamente ao tópico pedido de “Leitos de Cheia” para o concelho onde se encontra inserida a área de estudo do projeto em apreço, o geovisualizador SNIAMB disponibiliza **informação em modo consulta** no âmbito do tema **Inundações (Diretiva 2007/60CE) - Portugal Continental - 2º Ciclo** onde é possível visualizar a informação referente aos Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) com **períodos de retorno de 20, 100 e 1000 anos**, segundo a Diretiva 60/CE/2007 2º ciclo e pode aceder-se a esta informação através do Link: <https://sniamb.apambiente.pt/content/diretiva60ce2007-2%25C2%25BA-ciclo?language=pt-pt>

Também se encontra disponível **para download e acesso aos metadados** a informação vetorial correspondente ao **PGRI 2º ciclo** no geovisualizador SNIAMB na janela de Temas, no **separador “Inspire” / Item “Zonas de risco natural” / Inundações (Diretiva 2007/60/CE) - 2º Ciclo**

Adicionando a informação ao mapa do geovisualizador SNIAMB (ver brochura em anexo). deve aceder-se ao seguinte Link:

<https://sniamb.apambiente.pt/content/geo-visualizador?language=pt-pt>

A brochura em anexo contém instruções de como consultar e/ou descarregar informação georreferenciada, sobre várias temáticas dos recursos hídricos, mediante a qual poderão obter informação de interesse.

Encontra-se disponível a informação e documentação relativa aos **Planos de Gestão de Região Hidrográfica 3º Ciclo de planeamento (2022 – 2027)** na página da APA:

<https://apambiente.pt/agua/3o-ciclo-de-planeamento-2022-2027>

Relativamente ao pedido de “Infraestruturas de aproveitamento de recursos hídricos existentes e projetados” pode aceder-se ao documento referente à “**Parte 4 - Cenários Prospetivos**” no âmbito do **PGRH para o 3º Ciclo – 2022 a 2027 para o Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A)**, a partir da página principal do site da APA, no seguinte link:

https://apambiente.pt/sites/default/files/SNIAMB_Agua/DRH/PlaneamentoOrdenamento/PGRH/2022-2027/PTRH5A/PGRH_3_RH5A_Parte4.pdf

Solicita-se aceder no documento “Parte 4” em formato .PDF no âmbito do Tema de interesse indicado acima nos seguintes Capítulo & Subcapítulo:

4. Evolução das Principais Pressões;

4.1. Principais projetos com impacte nas massas de água;

Quadro 4.1 – Caraterização dos principais projetos impactantes (página 76);

Quadro 4.2 – Análise crítica dos principais projetos impactantes (página 81);

Alerta-se ainda para efeitos de instrução de procedimentos na APA, é necessário que sejam identificadas as áreas do projeto condicionadas pelo regime jurídico da REN (quando aplicável).

Para mais informação poderão consultar-se as **várias temáticas** nos sítios abaixo indicados:

Inundações (Diretiva 2007/60CE) - Portugal Continental com períodos de retorno de 20, 100 e 1000 anos , segundo a Diretiva 60/CE/2007 - DAGRI	Diretiva da Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações (DAGRI) - Diretiva n.º 60/CE/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007 surge com o objetivo de reduzir o risco das consequências prejudiciais das inundações. Visualizador SNIAMB (ver brochura em anexo): Cartografia de Áreas Inundáveis de Riscos de inundações (2º Ciclo)
Dados de Qualidade da Água (superficial e subterrânea)	Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH) Visualizador SNIRH
Rede de Piezometria	Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH) Visualizador SNIRH
Reserva Ecológica Nacional (REN)	Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) (ver brochura em anexo) Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro Sítio da internet da Autarquia Local abrangida pela área do projeto
Servidões e restrições de utilidade pública (Continente)	Direção-Geral do Território
Instrumentos de Gestão Territorial (IGT)	Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) / IGT em vigor DGT (dgterritorio.gov.pt)

Com os melhores cumprimentos.

Isabel Silva Patriarca

Técnica Superior

Divisão de Planeamento e Informação

Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste



Rua da Artilharia Um, nº 107
1099-052 Lisboa | PORTUGAL
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

De: Miguel Cerqueira [<mailto:miguel.cerqueira@proengel.pt>]

Enviada: quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 11:23

Para: arht.geral@apambiente.pt

Cc: pedro.martins@proengel.pt; helena.nascimento@gibb.pt; Isabel.Patriarca@apambiente.pt

Assunto: Envio de DUC - Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco - Referência 516200008553556

Bom dia,

Segue o comprovativo da transferência, relativa à Referência de Pagamento 516200008553556

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Cerqueira | Departamento Administrativo e Financeiro

Mob: (+351) 916 633 799

Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7 C, Escrit. 6, 1600-503 Lisboa

T: (+351) 217 121 080 | F: (+351) 217 121 081

www.proengel.pt | geral@proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Isabel Maria Pais da Silva Patriarca [<mailto:Isabel.Patriarca@apambiente.pt>]
Enviada: quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 20:05
Para: 'pedro.martins@proengel.pt' <pedro.martins@proengel.pt>
Cc: Mariana Pedras <mariana.pedras@apambiente.pt>
Assunto: RE: Envio de DUC - Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Importância: Alta

N/ Ref: S012324-202402-ARHTO.DPI

Boa tarde,

Em resposta ao vosso email infra, relativo ao pedido de informação para o projeto em assunto - EIA do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco – informamos que a **área de estudo em análise interseta informação vetorial** a disponibilizar **existente nas nossas bases de dados geográficas** e referente a:

Captações de água subterrânea privadas licenciadas;

Captações de água superficial.

Pressões Significativas existentes sobre as massas de água de acordo com o Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) para o 3º Ciclo;

Histórico de Pressões Significativas existentes sobre as massas de água de acordo com o Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) para o 2º Ciclo;

Fontes de Poluição existentes;

Esta informação será disponibilizada em formato vetorial georreferenciado *shapefile* no sistema de referência oficial de Portugal Continental PT-TM06-ETRS89 (EPSG: 3763).

Na área de estudo em análise, **não se encontra inventariada** nas nossas bases de dados geográficas informação referente a:

Captações de água subterrânea para abastecimento público nem Aprovadas nem em Fase de Aprovação;

Áreas de Perímetros de Proteção associados a este tipo de captações;

Informamos que no que respeita à área temática de Recursos Hídricos, a informação disponibilizada pela APA através do geovisualizador SNIAMB (Sistema Nacional de Informação de Ambiente) em <https://sniamb.apambiente.pt> se encontra acessível e em constante atualização.

Alerta-se ainda que para efeitos de instrução de procedimentos na APA, é necessário que sejam identificadas as áreas do projeto condicionadas pelo regime jurídico da REN (quando aplicável).

Assim e relativamente ao projeto em *Assunto*, nos termos do Despacho n.º 6601/2020 publicado no Diário da República n.º 121/2020, 2ª série, de 24 de junho de 2020 e da Deliberação nº 15.1/CD/2023, de 28 de abril de 2023, **solicita-se que V.ª Ex.ª proceda ao pagamento da quantia de EUR 56,12 (cinquenta e seis euros e doze cêntimos)**, conforme o

Documento Único de Cobrança (DUC) em anexo correspondente à produção da respetiva informação georreferenciada.

O pagamento da quantia acima referida deverá ser efetuado de acordo com as instruções que constam do DUC em anexo.

O comprovativo de pagamento deverá ser acompanhado da indicação da Referência de Pagamento, a qual deverá ser enviada preferencialmente por correio eletrónico para o seguinte endereço: arht.geral@apambiente.pt

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Silva Patriarca
Técnica Superior
Divisão de Planeamento e Informação
Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste



Rua da Artilharia Um, nº 107
1099-052 Lisboa | PORTUGAL
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

De: Proengel | Pedro Martins [<mailto:pedro.martins@proengel.pt>]
Enviada: 12 de fevereiro de 2024 17:01
Para: arht geral <arht.geral@apambiente.pt>
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89 | Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo

alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

Leitos de cheia e infraestruturas de aproveitamento de recursos hídricos existentes e projetadas;

Captações superficiais e subterrâneas;

Infraestruturas hidráulicas;

Captações públicas e respetivos perímetros de proteção.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente

Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt

Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa

T: (+351) 217 121 080

F: (+351) 217 121 081

www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (replay) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

ACESSO A INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

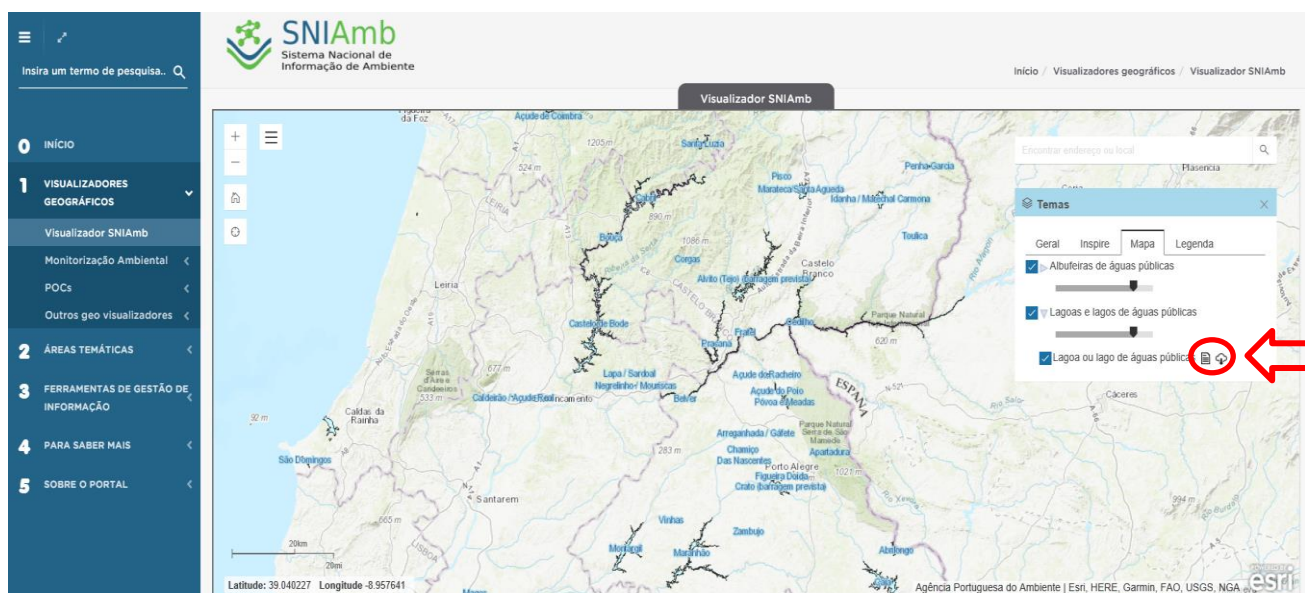
A APA, I.P. disponibiliza na sua página <https://apambiente.pt> acesso ao Visualizador do Sistema Nacional de Informação de Ambiente – SNIAMB através do endereço:

<https://sniamb.apambiente.pt/content/geo-visualizador?language=pt-pt>

Para cada Tema e Subtema da lista é possível a consulta dos metadados  e o download  em formato vetorial da informação acedida. Escolhendo o Tema / Subtema(s) conforme o exemplo:

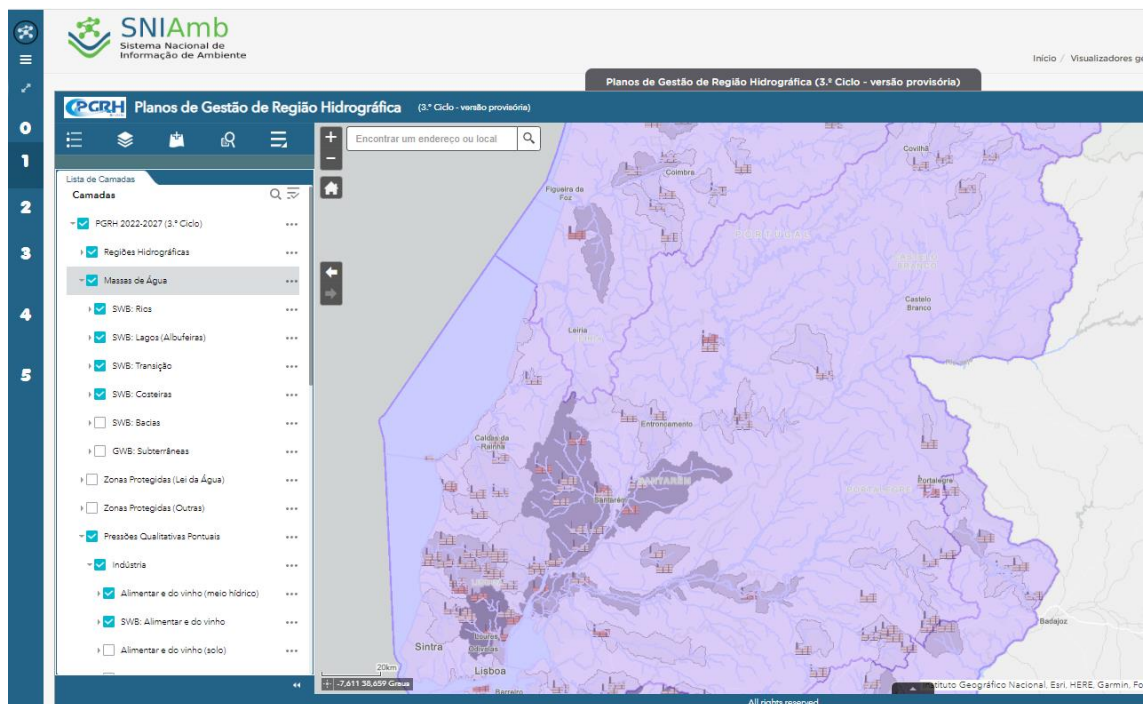


Ativando o símbolo acima indicado +, a informação pretendida é adicionada ao Mapa conforme a imagem abaixo, sendo que consoante o símbolo selecionado  ou  é efetuada a ação de acesso aos metadados ou download em formato vetorial *shapefile* da informação visualizada no Mapa.



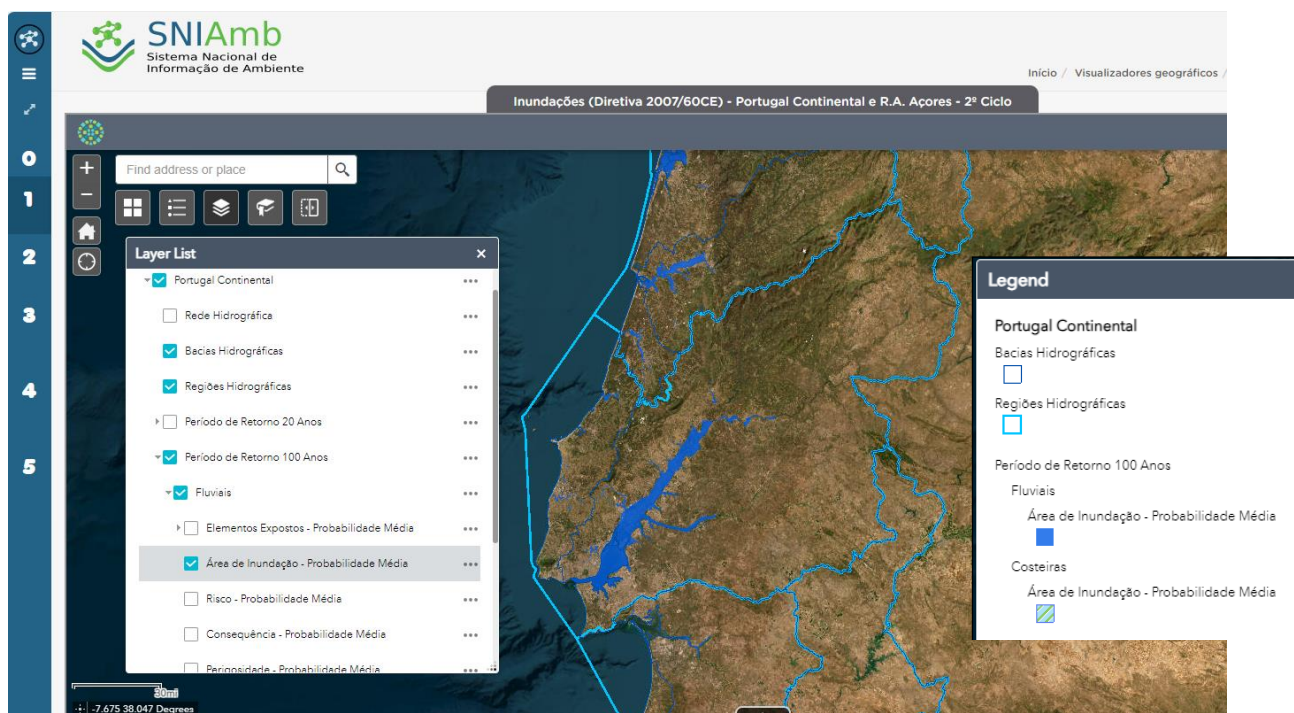
A informação disponível no Visualizador SNIAMB referente aos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) Ciclo de Planeamento 2016-2021 poderá ser acedida como informação Histórica. **Encontra-se acessível** para download e acesso aos Metadados no Visualizador SNIAMB, a informação referente a Inundações (Diretiva 2007/60CE) - 2º Ciclo.

Encontra-se **disponível informação recente e atualizada** no Visualizador SNIAMB criado especificamente para permitir o acesso apenas em modo consulta, à informação referente aos **PGRH 3º Ciclo** – Versão Provisória no Link: <https://sniamb.apambiente.pt/pgrh3?language=pt-pt>



O Visualizador SNIAMB permite ainda o acesso à informação disponível sobre **Cartografia de Áreas Inundáveis de Riscos de Inundações - 2º Ciclo** também em modo consulta:

<https://sniamb.apambiente.pt/content/diretiva60ce2007-2%25C2%25BA-ciclo?language=pt-pt>



A informação geográfica encontra-se acessível no geoportal da Direção-Geral do Território o SNIG (Sistema Nacional de Informação Geográfica), onde são publicados os serviços geográficos criados por diversas entidades da Administração Pública, nomeadamente, a APA, I.P. Após selecionar o serviço Web Map Service (WMS) ou Web Feature Service (WFS) desejado, copie o URL indicado na página do SNIG acedida para o efeito, para o *software* de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) que utiliza. O geoportal do SNIG encontra-se disponível no endereço <https://snig.dgterritorio.gov.pt> onde é possível o **acesso à informação geográfica**, aos **metadados** e à **partilha de informação**:



Jessica Silva

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 16 de fevereiro de 2024 11:07
Para: 'Jessica Silva'
Cc: 'Helena Nascimento'
Assunto: FW: Resposta da pedido de informação EIA aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: ID169999_PROENGEL_folha12_REN_Cast_Branco.zip

De: Vitor Carvalho [mailto:vitor.soutinho@ccdrc.pt]
Enviada: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 10:52
Para: pedro.martins@proengel.pt
Cc: Carla Velado <carla.velado@ccdrc.pt>
Assunto: Resposta da pedido de informação EIA aterro de RNP de Castelo Branco

Exmo. Pedro Martins

Em resposta à solicitação efetuada para disponibilização de extrato da Carta da REN de Castelo Branco, considerando que a REN de Castelo Branco ainda é de 1.^a geração, publicada por RCM 105/97, de 02/07/1997, e que existe apenas em formato matricial, junto se envia a folha 12 da carta da REN georreferenciada.

Cumprimentos.

Vitor Carvalho

Divisão do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.

Rua Bernardim Ribeiro, 80 | 3000-069 Coimbra | T. +351 239400100 | E. vitor.soutinho@ccdrc.pt



AVISO LEGAL Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é reservada aos seus destinatários, e pode conter informação confidencial ou estar sujeita a restrições legais. Se não é seu destinatário ou se recebeu esta mensagem por motivo de erro, solicitamos que não faça qualquer uso ou divulgação do seu conteúdo e proceda à eliminação permanente desta mensagem e respetivos anexos.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 21 de fevereiro de 2024 13:03
Para: 'Jessica Silva'
Cc: 'Helena Nascimento'
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

De: Edite EC. Candeias [mailto:edite.candeias@cm-castelobranco.pt]
Enviada: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 15:14
Para: pedro.martins@proengel.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Ex.m.^{as} Senhores

Na sequência do V/ pedido, serve o presente e-mail para estabelecer um **primeiro contacto informal** relativo aos elementos solicitados.

Informa-se V/ª. que a informação que possam consultar/extrair no site da Câmara Municipal é gratuita e pode ser consultada no site da Câmara Municipal, designadamente em:
Ordenamento Território e Urbanismo (<https://www.cm-castelobranco.pt/municepe/areas-de-acao/ordenamento-do-territorio-e-urbanismo/>) e o relativo à proteção Civil em: Proteção Civil (<https://www.cm-castelobranco.pt/municepe/areas-de-acao/protecao-civil/>) e o REOT (<https://www.cm-castelobranco.pt/municepe/areas-de-acao/ordenamento-do-territorio-e-urbanismo/plano-diretor-municipal/>)

Por outro lado, informa-se que no site institucional da autarquia, em <https://sig.cm-castelobranco.pt/Html5Viewer/Index.html?configBase=https://sig.cm-castelobranco.pt/MuniSIG/REST/sites/EmissaoPlantas/viewers/EmissaoPlantasHtml/virtualdirectory/Recursos/Config/Default> , se encontra disponível uma aplicação para Emissão de Plantas, ferramenta que permite consultar as peças gráficas dos Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor no Município para “áreas previamente selecionadas”. Esta informação está georreferenciada de acordo com as normas em vigor “sistema de referência PT-TM06/ETRS89” mas não se encontra disponível em formato digital vetorial uma vez que o PDMCB é de primeira geração.

Pretendendo informação mais específica de **enquadramento da área do V/ estudo no PDM em vigor, esses documentos têm que ser produzidos para o efeito, são disponibilizados em PDF e terão um custo, conforme tabela de taxas em vigor.**

Agradeço que me informem se necessitam que essa informação seja produzida para, a ser o caso, encaminhar o V/ processo (registado no MyDoc n.º4311, de 14/02/2024) para o setor respetivo.

Relativamente ao Património Arqueológico, Arquitetónico e Cultural, no PDM em curso de Revisão, assim que for aprovado e entrar em vigor, será disponibilizada informação sobre o património arqueológico, a saber:

- endovelico - património arqueológico inventariado;
- SIPA - património arquitetónico inventariado;

- classificado_pontos - património classificado ou em vias de classificação.

Como informação adicional, até à conclusão da Revisão do PDM, sugere-se a consulta do site da DGPC:
[DGPC | Pesquisa Georreferenciada \(patrimoniocultural.gov.pt\)](https://www.dgpc.pt/Pesquisa-Georreferenciada)

Atentamente,

Edite Candeias
Divisão de Urbanismo e Obras Particulares
Câmara Municipal de Castelo Branco
Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco
T. 272 330 330
www.cm-castelobranco.pt



De: Proengel | Pedro Martins [<mailto:pedro.martins@proengel.pt>]

Enviada: segunda-feira, 12 de fevereiro de 2024 16:56

Para: Camara CMCB <camara@cm-castelobranco.pt>

Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89 | Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML).

Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

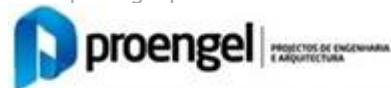
- Cartas de Ordenamento, Condicionantes e servidões do PDM em vigor;
- Carta Síntese de Outros Planos de Ordenamento Municipais em vigor;
- Infraestruturas e equipamentos existentes e previstos;
- Património Arqueológico, Arquitetónico e Cultural;
- Planos municipais de defesa e combate a incêndios florestais.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa
T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

Jessica Silva

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 27 de fevereiro de 2024 10:29
Para: 'Jessica Silva'
Cc: 'Helena Nascimento'
Assunto: FW: PROC Nº. 1390/2024 OF Nº. 4576/2024 - Estudo de Impacte Ambiental - Projeto de ampliação do aterro de resíduos não perigosos de Castelo Branco.
Anexos: OF_DSTAR_DOER_DOC0000004576_2024.pdf

De: Isabel Z. S. R. da Silva [mailto:isilva@dgadr.pt]
Enviada: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 19:31
Para: pedro.martins@proengel.pt
Assunto: PROC Nº. 1390/2024 OF Nº. 4576/2024 - Estudo de Impacte Ambiental - Projeto de ampliação do aterro de resíduos não perigosos de Castelo Branco.

Exmos. Senhores
Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitetura, Lda.

Para os devidos efeitos, junto se envia o ofício **OF_DSTAR_DOER_DOC0004576/2024**.

Solicita-se que seja acusada a receção do presente e-mail.

Com os melhores cumprimentos.

De acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Isabel Zenóbia S. R. Silva

(Secretariado)

DSTAR / Divisão de Ordenamento do Espaço Rural

Tel. (+351) 218442320

<http://www.dgadr.gov.pt>





E-mail:

pedro.martins@proengel.pt

c/ recibo de leitura

Exmos. Senhores

Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitetura,
Lda.

Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº7, Escritório 6
1600-503 Lisboa

Sua Referência
N.º
Proc.º.

Sua Data
12/02/2024

Nossa Referência
N.º Of_DSTAR_DOER_DOC004576_2024
Proc.º. 1390_2024

Data
19/02/2024

ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental - Projeto de ampliação do aterro de resíduos não perigosos de Castelo Branco.

Informa-se que a área em estudo do projeto mencionado em epígrafe não interfere com aproveitamentos hidroagrícolas da tutela desta Direção-Geral, condicionados pela aplicação do regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola (RJOAH), traduzido no Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril e legislação complementar, pelo que **não há lugar a parecer.**

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços,


Maria S. Luis Centeno
(Diretora de Serviços)

SC

Jessica Silva

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 14 de fevereiro de 2024 17:16
Para: 'Jessica Silva'
Cc: 'Helena Nascimento'
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

De: DGARTES_Direção [mailto:direcao@dgartes.pt]
Enviada: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024 15:12
Para: pedro.martins@proengel.pt
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Ex.mo Senhor
Dr. Pedro Pilar Martins,

Com referência à V/comunicação, infra, cabe-nos esclarecer que a Direção-Geral das Artes é um organismo do Ministério da Cultura que tem por missão a coordenação e execução das políticas de apoio às artes em Portugal, com a prioridade de promover e qualificar a criação artística, bem como garantir a universalidade da sua fruição.

Perante este esclarecimento, a informação que nos é por V. Exa. solicitada, mais precisamente: *informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:*

- *Património arqueológico e arquitetónico e respetivas áreas de proteção.* Não se coloca na área de competência desta Direção-Geral.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Guerra



DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES | SECRETARIADO DA DIREÇÃO
Campo Grande 83 - 1º 1700-088 Lisboa
T. (+351) 211 507 010 | E. direcao@dgartes.pt



O conteúdo desta mensagem é confidencial e destinado ao conhecimento e uso exclusivo do(s) respetivo(s) destinatário(s). Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, solicitamos que informe de imediato o remetente e proceda à sua eliminação sem a reproduzir.
A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt>
Enviada: segunda-feira, 12 de fevereiro de 2024 16:58

Para: DGARTES_Geral <geral@dgartes.pt>

Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

AVISO DE SEGURANÇA: Esta mensagem tem origem externa à Direção-Geral das Artes. Não clique em links, nem abra anexos, sem se certificar que o remetente e o conteúdo são seguros

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89 | Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML).

Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Património arqueológico e arquitetónico e respetivas áreas de proteção.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente

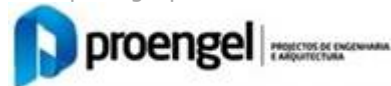
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt

Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa

T: (+351) 217 121 080

F: (+351) 217 121 081

www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

Jessica Silva

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 14 de fevereiro de 2024 17:17
Para: 'Jessica Silva'
Cc: 'Helena Nascimento'
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip; AreaEstudo_2km.zip

Estado do sinalizador: Sinalizado

De: Ordenamento SIGO (DGEG) [mailto:ordenamento.sigo@dgeg.gov.pt]

Enviada: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024 12:48

Para: pedro.martins@proengel.pt

Cc: Combustiveis (DGEG) <Combustiveis@dgeg.gov.pt>; Aguas (DGEG) <aguas@dgeg.gov.pt>; RG Pedreiras <rg.pedreiras@dgeg.gov.pt>; RG Minas <rg.minas@dgeg.gov.pt>; Licenciamento.Produção (DGEG) <licenciamento.producao@dgeg.gov.pt>; Electricos (DGEG) <eletricos@dgeg.gov.pt>; Pedreiras Centro (DGEG) <pedreiras.centro@dgeg.gov.pt>; Elétricos Centro (DGEG) <eletricos.centro@dgeg.gov.pt>

Assunto: RE: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

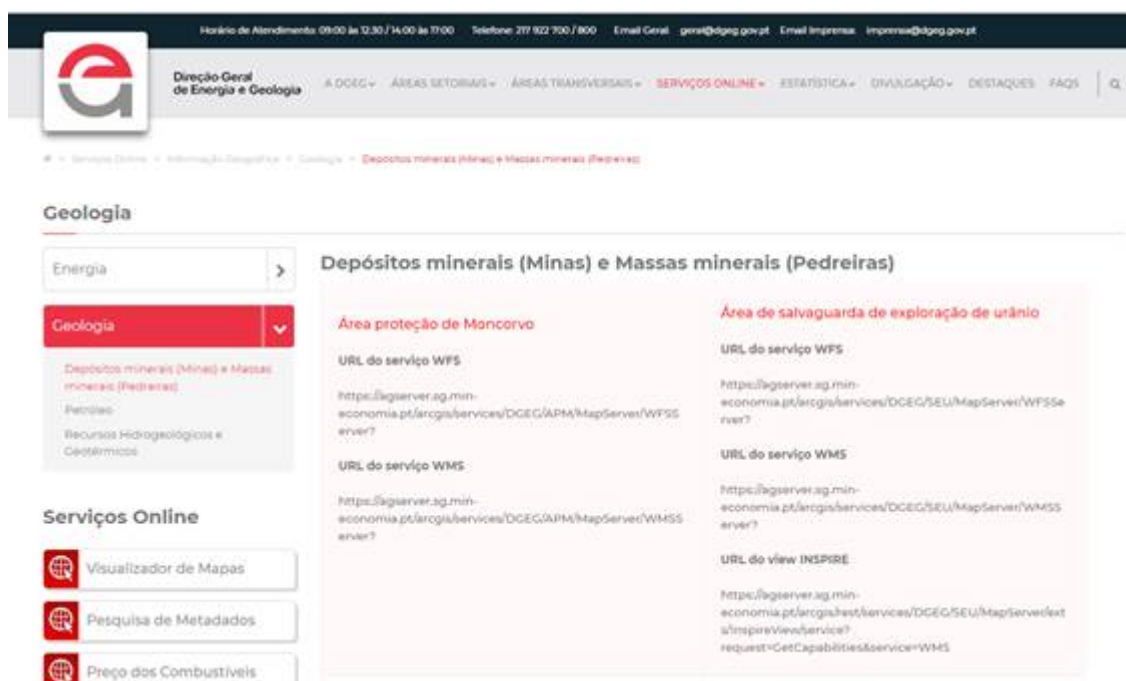
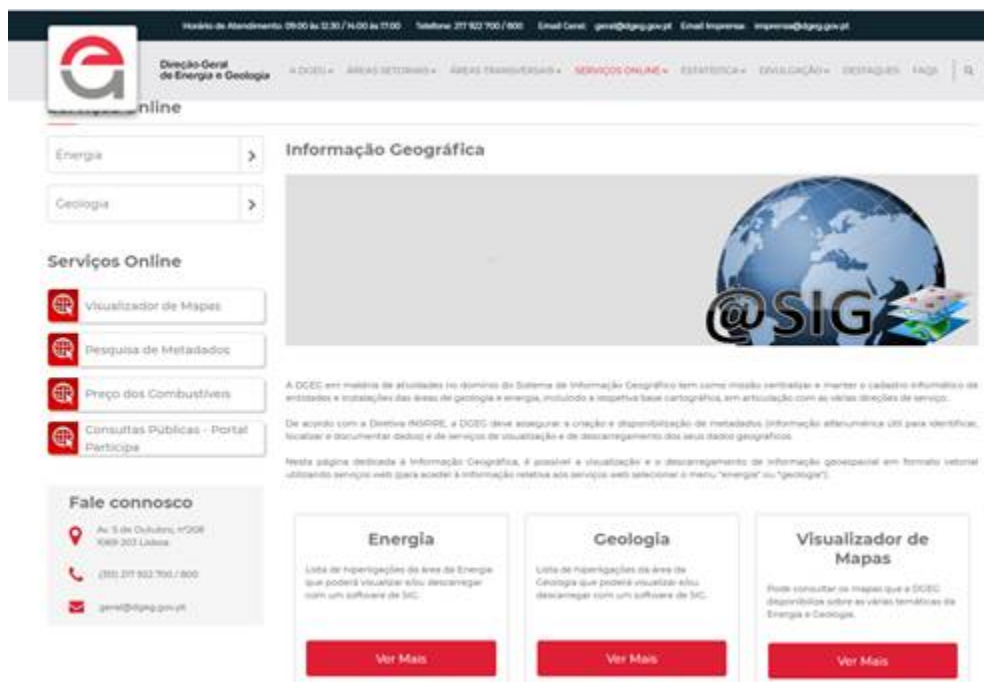
Boa tarde.

Na sequência da v/solicitação, efetuada através do v/email infra (de 12 de janeiro de 2024), vimos por este meio comunicar, que a informação solicitada, referente ao assunto em causa (**passível de ser cedida**), encontra-se **apenas disponível** através de Serviços Web.

A DGEG disponibiliza a informação geográfica sob a forma de serviço web (WMS e WFS), garantindo a atualização da informação geográfica, permitido desta forma a utilização da informação vetorial e alfanumérica (WFS) e informação matricial (WMS).

A respetiva informação encontra-se no Sistema de Referência de coordenadas oficial para Portugal Continental (PT-TM06/ETRS89) e disponível através de Serviços Web, no Site DGEG, na área de Serviços online, no URL: <https://www.dgeg.gov.pt/pt/servicos-online/informacao-geografica/> (ver printscreen em baixo).

Esta informação poderá ser visualizada ou consumida em qualquer software de informação geográfica, ou em visualizadores de informação geográfica que tenha a possibilidade de adicionar os formatos acima referidos (como ArcGis ou QGis).



Os dados estatísticos encontram-se em “Áreas Sectoriais”.

Nas situações referentes a eventuais explorações de massas minerais (pedreiras) deverá também ser efetuada uma consulta específica aos Serviços do(s) Município(s), uma vez que a informação referente a este tipo de explorações não se encontra totalmente vertida no nosso site.

No que se prende com outros recursos do domínio hídrico, incluindo furos, poços e nascentes, deverá ser consultada a APA-Agência Portuguesa do Ambiente.

Quanto a informações atualizadas sobre eventuais áreas de valor geológico e/ou geomorfológico na área de estudo (incluindo **Áreas Potenciais** e Delimitação de zonas de afloramentos rochosos ou outros recursos/património mineral potencialmente sensíveis à implantação do projeto), **deverá ser consultado o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG).**

Relativamente a eventuais áreas de “Recuperação Ambiental”, deverá ser consultada a Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. (EDM).

Para informações referentes a servidões relacionadas com a Rede Elétrica (para além da informação que se encontra disponível através de Serviços Web), deverão ser consultadas as entidades concessionárias responsáveis pelo transporte e distribuição de energia (nomeadamente para obtenção de informação referente à Identificação e localização de projetos de produção de energia renovável, com suas características e outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes e condicionantes associadas à instalação de aerogeradores e infraestruturas lineares de apoio - acessos e valas de cabos).

Não obstante, esta Direção Geral irá analisar o respetivo pedido, sendo enviada oportunamente resposta, caso se verifiquem eventuais interferências com infraestruturas desta natureza da n/competência.

Quanto a informações sobre Gasodutos, Oleodutos e redes de distribuição, tendo presente que se trata de infraestruturas sensíveis, esta Direção Geral irá analisar o respetivo pedido, sendo enviada oportunamente resposta, caso se verifiquem eventuais interferências com infraestruturas desta natureza.

Mais se informa que qualquer outro tipo de informação que não esteja disponível no site, requer o preenchimento do [modelo de requerimento](#) e posterior envio à DGEG para autorização das área responsáveis, de acordo com o procedimento definido pela DGEG in [Acesso a Informação Administrativa \(dgeg.gov.pt\)](#), nos termos da [Lei n.º 26/2016 | DRE](#).

Relembremos que de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Caso considerem necessário estamos ao dispor para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos.

Nuno Sousa Neves

Coordenador da Equipa de SIG e Ordenamento - Técnico superior (Arq.)
(Despacho n.º 32/2021 de 06/12/2021)



ordenamento.sigo@dgeg.gov.pt

Direção-Geral de Energia e Geologia

Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)

1050-065 Lisboa

www.dgeg.gov.pt

geral@dgeg.gov.pt

Tel: 21 792 27 00/800

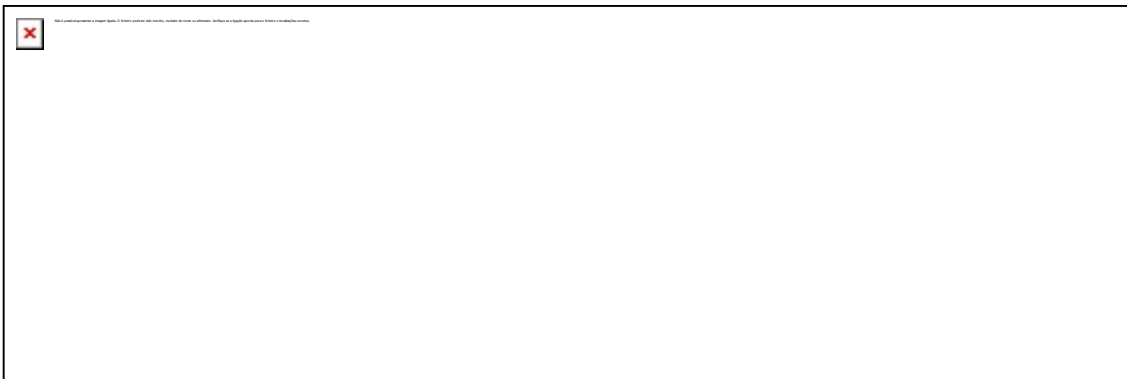
De: Rosa Oliveira (DGEG)

Enviada: 14 de fevereiro de 2024 12:21

Para: Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG)

Cc: Joaquim Ferreira da Costa (DGEG)

Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco



De: RG Pedreiras <rg.pedreiras@dgeg.gov.pt>

Enviada: 14 de fevereiro de 2024 10:26

Para: Rosa Oliveira (DGEG) <>

Cc: Pedreiras Centro (DGEG) <pedreiras.centro@dgeg.gov.pt>; Joaquim Ferreira da Costa (DGEG) <

Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

De: Energia (DGEG) <geral@dgeg.gov.pt>

Enviada: 14 de fevereiro de 2024 09:17

Para: RG Pedreiras <rg.pedreiras@dgeg.gov.pt>; RG Minas <rg.minas@dgeg.gov.pt>

Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt>

Enviada: 12 de fevereiro de 2024 17:00

Para: Energia (DGEG) <geral@dgeg.gov.pt>

Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Você não costuma receber emails de pedro.martins@proengel.pt. Saiba por que isso é importante

Aviso de segurança da DGEG: Este é um email externo. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML).

Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Áreas de prospeção e pesquisa de depósitos minerais;
- Concessões minerais e concessões de águas;
- Pedreiras licenciadas ou em vias de licenciamento;

- Áreas de recuperação ambiental de áreas mineiras;
- Recursos hidrominerais e minerais com interesse económico;
- Património geológico.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.
Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente

Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt

Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa

T: (+351) 217 121 080

F: (+351) 217 121 081

www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (replay) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

Jessica Silva

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 16 de fevereiro de 2024 10:48
Para: 'Jessica Silva'
Cc: 'Helena Nascimento'
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

De: Carlos Jorge Oliveira (DGEG) [mailto:carlos.oliveira@dgeg.gov.pt]

Enviada: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 10:11

Para: pedro.martins@proengel.pt

Cc: Ordenamento SIGO (DGEG) <ordenamento.sigo@dgeg.gov.pt>; Isabel Maria Piedade Vaz (DGEG) <isabel.madeira@dgeg.gov.pt>; Maria Teresa Figueiredo Duarte (DGEG) <maria.duarte@dgeg.gov.pt>; Isabel Sofia Namora de Oliveira (DGEG) <isabel.oliveira@dgeg.gov.pt>; Diogo do Nascimento Mendes (DGEG) <diogo.mendes@dgeg.gov.pt>

Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Exmos. Senhores,

Em complemento ao email infra, informa-se que a área de Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos, sita no concelho de Castelo Branco, poderá interferir com infraestruturas da Rede Nacional de Transporte de Gás afetas à REN Gasodutos, S.A., pelo que deverão contactar a referida concessionária com vista à ponderação e harmonização de eventuais interferências com o mencionado projeto.

Contacto da REN Gasodutos: joao.pinto@ren.pt

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Oliveira
Diretor de Serviços de Combustíveis



Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)
1069-039 LISBOA
e-mail: combustiveis@dgeg.gov.pt
www.dgeg.gov.pt

De: Ordenamento SIGO (DGEG) <ordenamento.sigo@dgeg.gov.pt>

Enviada: 14 de fevereiro de 2024 12:48

Para: pedro.martins@proengel.pt

Cc: Combustíveis (DGEG) <Combustiveis@dgeg.gov.pt>; Aguas (DGEG) <aguas@dgeg.gov.pt>; RG Pedreiras <rg.pedreiras@dgeg.gov.pt>; RG Minas <rg.minas@dgeg.gov.pt>; Licenciamento.Produção (DGEG) <licenciamento.producao@dgeg.gov.pt>; Electricos (DGEG) <eletricos@dgeg.gov.pt>; Pedreiras Centro

(DGEG) <pedreiras.centro@dgeg.gov.pt>; Elétricos Centro (DGEG) <eletricos.centro@dgeg.gov.pt>

Assunto: RE: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

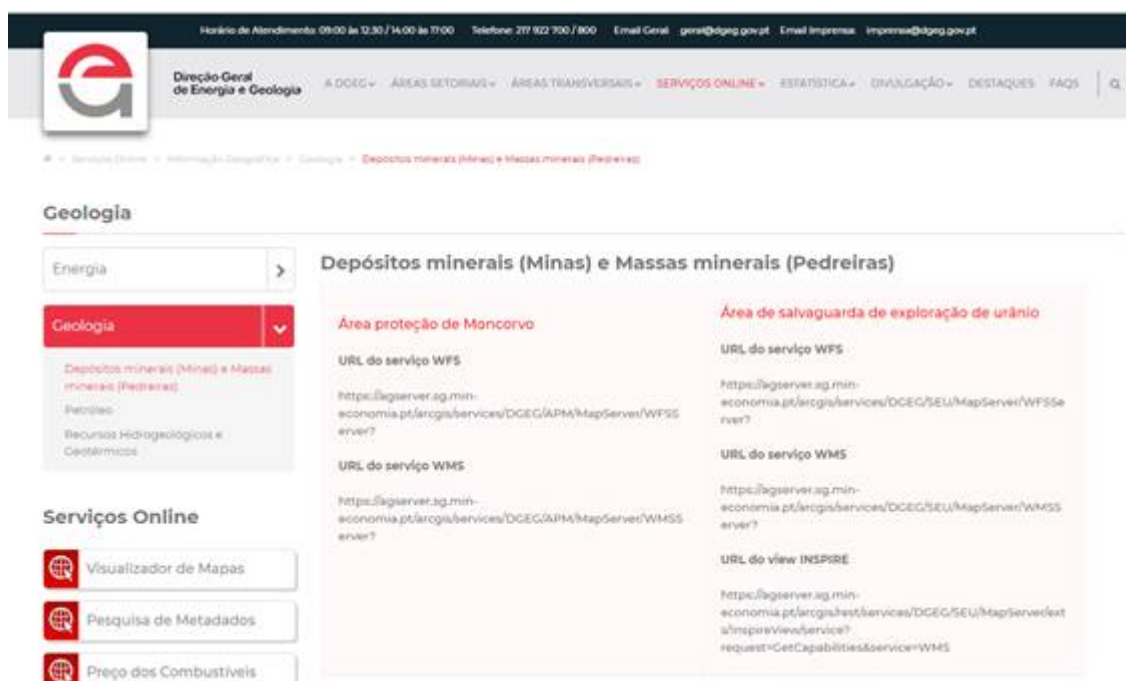
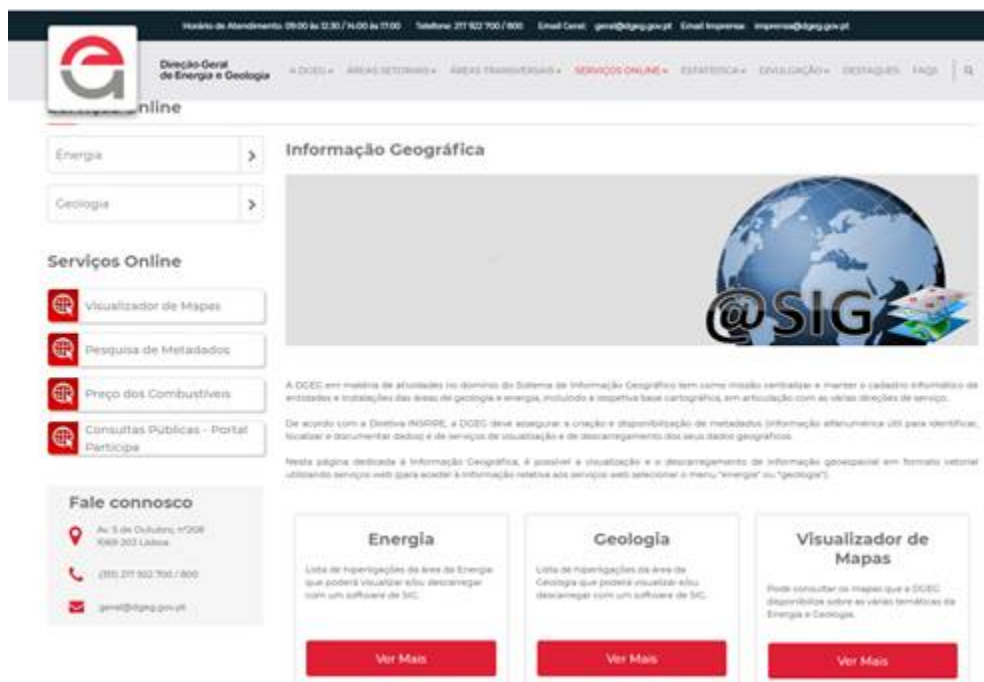
Boa tarde.

Na sequência da v/solicitação, efetuada através do v/email infra (de 12 de janeiro de 2024), vimos por este meio comunicar, que a informação solicitada, referente ao assunto em causa (**passível de ser cedida**), encontra-se apenas disponível através de Serviços Web.

A DGEG disponibiliza a informação geográfica sob a forma de serviço web (WMS e WFS), garantindo a atualização da informação geográfica, permitido desta forma a utilização da informação vetorial e alfanumérica (WFS) e informação matricial (WMS).

A respetiva informação encontra-se no Sistema de Referência de coordenadas oficial para Portugal Continental (PT-TM06/ETRS89) e disponível através de Serviços Web, no Site DGEG, na área de Serviços online, no URL: <https://www.dgeg.gov.pt/pt/servicos-online/informacao-geografica/> (ver printscreen em baixo).

Esta informação poderá ser visualizada ou consumida em qualquer software de informação geográfica, ou em visualizadores de informação geográfica que tenha a possibilidade de adicionar os formatos acima referidos (como ArcGis ou QGis).



Os dados estatísticos encontram-se em “Áreas Sectoriais”.

Nas situações referentes a eventuais explorações de massas minerais (pedreiras) deverá também ser efetuada uma consulta específica aos Serviços do(s) Município(s), uma vez que a informação referente a este tipo de explorações não se encontra totalmente vertida no nosso site.

No que se prende com outros recursos do domínio hídrico, incluindo furos, poços e nascentes, deverá ser consultada a APA-Agência Portuguesa do Ambiente.

Quanto a informações atualizadas sobre eventuais áreas de valor geológico e/ou geomorfológico na área de estudo (incluindo **Áreas Potenciais** e Delimitação de zonas de afloramentos rochosos ou outros recursos/património mineral potencialmente sensíveis à implantação do projeto), **deverá ser consultado o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG).**

Relativamente a eventuais áreas de “Recuperação Ambiental”, deverá ser consultada a Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. (EDM).

Para informações referentes a servidões relacionadas com a Rede Elétrica (para além da informação que se encontra disponível através de Serviços Web), deverão ser consultadas as entidades concessionárias responsáveis pelo transporte e distribuição de energia (nomeadamente para obtenção de informação referente à Identificação e localização de projetos de produção de energia renovável, com suas características e outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes e condicionantes associadas à instalação de aerogeradores e infraestruturas lineares de apoio - acessos e valas de cabos).

Não obstante, esta Direção Geral irá analisar o respetivo pedido, sendo enviada oportunamente resposta, caso se verifiquem eventuais interferências com infraestruturas desta natureza da n/competência.

Quanto a informações sobre Gasodutos, Oleodutos e redes de distribuição, tendo presente que se trata de infraestruturas sensíveis, esta Direção Geral irá analisar o respetivo pedido, sendo enviada oportunamente resposta, caso se verifiquem eventuais interferências com infraestruturas desta natureza.

Mais se informa que qualquer outro tipo de informação que não esteja disponível no site, requer o preenchimento do [modelo de requerimento](#) e posterior envio à DGEG para autorização das área responsáveis, de acordo com o procedimento definido pela DGEG in [Acesso a Informação Administrativa \(dgeg.gov.pt\)](#), nos termos da [Lei n.º 26/2016 | DRE](#).

Relembremos que de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Caso considerem necessário estamos ao dispor para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos.

Nuno Sousa Neves

Coordenador da Equipa de SIG e Ordenamento - Técnico superior (Arq.)
(Despacho n.º 32/2021 de 06/12/2021)



ordenamento.sigo@dgeg.gov.pt

Direção-Geral de Energia e Geologia

Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)

1050-065 Lisboa

www.dgeg.gov.pt

geral@dgeg.gov.pt

Tel: 21 792 27 00/800

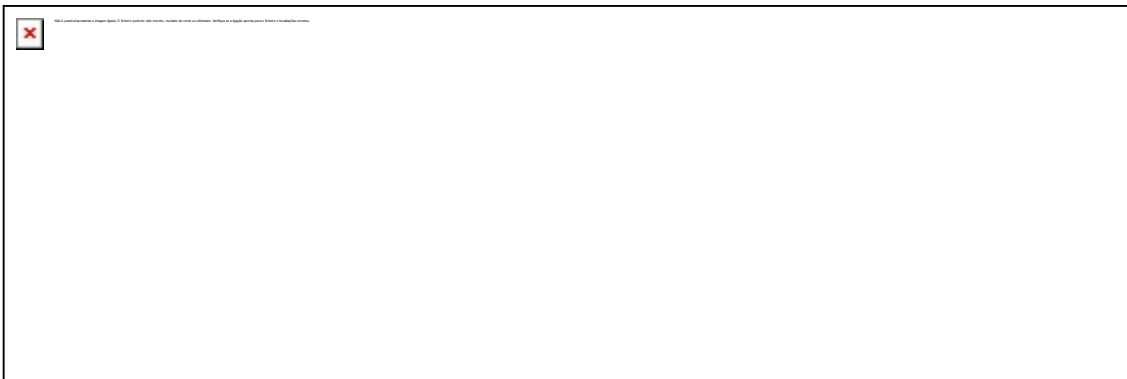
De: Rosa Oliveira (DGEG)

Enviada: 14 de fevereiro de 2024 12:21

Para: Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG)

Cc: Joaquim Ferreira da Costa (DGEG)

Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco



De: RG Pedreiras <rg.pedreiras@dgeg.gov.pt>

Enviada: 14 de fevereiro de 2024 10:26

Para: Rosa Oliveira (DGEG) <>

Cc: Pedreiras Centro (DGEG) <pedreiras.centro@dgeg.gov.pt>; Joaquim Ferreira da Costa (DGEG) <

Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

De: Energia (DGEG) <geral@dgeg.gov.pt>

Enviada: 14 de fevereiro de 2024 09:17

Para: RG Pedreiras <rg.pedreiras@dgeg.gov.pt>; RG Minas <rg.minas@dgeg.gov.pt>

Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt>

Enviada: 12 de fevereiro de 2024 17:00

Para: Energia (DGEG) <geral@dgeg.gov.pt>

Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Você não costuma receber emails de pedro.martins@proengel.pt. [Saiba por que isso é importante](#)

Aviso de segurança da DGEG: Este é um email externo. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML).

Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Áreas de prospeção e pesquisa de depósitos minerais;
- Concessões minerais e concessões de águas;

- Pedreiras licenciadas ou em vias de licenciamento;
- Áreas de recuperação ambiental de áreas mineiras;
- Recursos hidrominerais e minerais com interesse económico;
- Património geológico.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente

Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt

Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa

T: (+351) 217 121 080

F: (+351) 217 121 081

www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 21 de fevereiro de 2024 12:54
Para: 'Jessica Silva'
Cc: 'Helena Nascimento'
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

De: Ana Maria Medeiro [mailto:amedeiro@dgterritorio.pt]
Enviada: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 12:49
Para: 'pedro.martins@proengel.pt' <pedro.martins@proengel.pt>
Cc: Helena Cristina Ribeiro <hribeiro@dgterritorio.pt>
Assunto: RE: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Boa tarde,

Na sequência da V. solicitação, informa-se o seguinte:

Após análise da localização do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, verificou-se que dentro do limite do aterro não existem vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN), nem marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP).

Assim sendo, este projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela Direção-Geral do Território.

A informação sobre a localização dos vértices geodésicos da RGN e das marcas de nivelamento da RNGAP pode ser obtida através dos serviços WMS em:

<https://www.dgterritorio.gov.pt/dados-abertos>

Mais se informa que, para a obtenção da informação relevante no âmbito dos Planos Territoriais e também das servidões e restrições de utilidade pública com incidência na área identificada, designadamente da Reserva Ecológica Nacional (REN), deverá aceder-se ao SNIT através dos endereços:

<https://snit-sgt.dgterritorio.gov.pt>

<http://snit-mais.dgterritorio.gov.pt/portalsnit/full.aspx>

Informa-se ainda que este parecer vai ser enviado também pelo correio.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Medeiro
Engenheira Geógrafa

Direção-Geral do Território
Direção de Serviços de Geodesia, Cartografia e Informação Geográfica
Divisão de Geodesia
Rua Artilharia 1, 107, 1099-052 LISBOA
Tel: +351 213819606
Fax: +351 213819694

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt>

Enviada: 12 de fevereiro de 2024 17:06

Para: DGTERRITORIO <DGTERRITORIO@dgterritorio.pt>

Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89 | Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML).

Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Vértices geodésicos, respetiva classificação, e áreas de proteção.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente

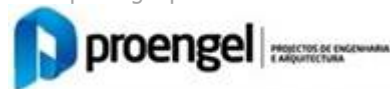
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt

Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa

T: (+351) 217 121 080

F: (+351) 217 121 081

www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

Jessica Silva

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 22 de abril de 2024 15:31
Para: 'Jessica Silva'
Cc: 'Helena Nascimento'
Assunto: FW: [RUBUS] - Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos não perigosos de Castelo Branco
Anexos: OFICIO S-012736 2024 DOT - PEDIDO DE INFORMAÇÃO (Fora AC - Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco)_signed.pdf

De: gdp.centro@icnf.pt [mailto:gdp.centro@icnf.pt]

Enviada: segunda-feira, 22 de abril de 2024 15:25

Para: pedro.martins@proengel.pt

Assunto: [RUBUS] - Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos não perigosos de Castelo Branco

Se não consegue ver este email. Clique [aqui](#).



Exm^{as} Senhores,
Encarrega-me o Senhor Chefe de Divisão de Áreas Classificadas do Centro, Eng. Jacinto Diamantino, de remeter o ofício S-012736/2024, sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Margarida Vilela
Assistente técnico
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP
Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro
DRCNB-C
Mata Nacional do Choupal, 3000-611
Coimbra

T: +351 239007260

www.icnf.pt

Cordialmente,
A equipa RUBUS@ICNF

#ICNFSOMOSNOS

Se não registou esta conta no RUBUS pode ignorar a mensagem (contas não validadas serão removidas).



Centro
Mata Nacional do Choupal
3000-611 COIMBRA

Proengel-Projectos de Engenharia e Arquitectura
Lda

 www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
 gdp.centro@icnf.pt
 239007260

A/C Pedro Pilar Martins
pedro.martins@proengel.pt

vossa referência	nossa referência	nosso processo	Data
<i>your reference</i>	<i>our reference</i>	<i>our process</i>	<i>Date</i>
	S-012736/2024	P-004468/2024	2024-04-12
Assunto	Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos não perigosos de Castelo Branco		
<i>subject</i>			

Ex.^{mo(a)} senhor(a),

Na sequência da solicitação de informação para o processo referido em epígrafe, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. tem a informar:

Introdução:

Por requerimento registado no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (Processo RUBUS n.º P-004468/2024; Entrada RUBUS n.º E-010490/2024) a 15 de fevereiro de 2024, veio a Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda., responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, solicitar a este Instituto Público a disponibilização de toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Áreas relevantes para aves estepárias e dados referentes à presença destas espécies;
- Zonas de alimentação e nidificação de cegonha-preta;
- Áreas de nidificação de águia de Bonelli e outras rapinas ameaçadas;
- Abrigos de morcegos;
- Territórios de lobo, sucesso reprodutivo e número de efetivos.

Caracterização da Pretensão:

O Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, com uma área de cerca de 135,9 ha, situa-se junto à Estrada Nacional EN 18-8 na freguesia e Concelho de Castelo Branco, correspondendo a área de estudo a um *buffer* com 2 km de largo em redor desta superfície.



Informação Disponível:

Relativamente ao solicitado tem-se a informar o seguinte:

Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade:

1. Rede Nacional de Áreas Protegidas:

O aterro situa-se fora de Áreas Protegidas de âmbito nacional sob gestão do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas (subalínea *i*) da alínea *a*) do n.º 1 do Artigo 5.º e n.º 1 do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, republicado através do Decreto-Lei n.º 242/2008, de 15 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto).

A área de estudo sobrepõe-se parcialmente ao Parque Natural do Tejo Internacional – criado através do Decreto Regulamentar n.º 9/2000, de 18 de agosto, e alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 3/2004, de 12 de fevereiro, e 21/2006, de 27 de dezembro – e integrado na Rede Nacional de Áreas Protegidas (subalínea *i*) da alínea *a*) do n.º 1 do Artigo 5.º e n.º 1 do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, republicado através do Decreto-Lei n.º 242/2008, de 15 de outubro).

A área de estudo encontra-se sujeita aos regimes de proteção 'Áreas de Proteção Parcial do Tipo I', 'Áreas de Proteção Parcial do Tipo II', Áreas de Proteção Complementar do Tipo I' e Áreas de Proteção Complementar do Tipo II'.

A cartografia da Rede Nacional de Áreas Protegidas pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: <https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html>.

2. Rede Natura 2000:

O aterro e a área de estudo situam-se fora de Zonas Especiais de Conservação classificadas através do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março.

O aterro situa-se fora de Zonas de Proteção Especial criadas através do: a) Decreto-Lei n.º 280/94, de 05 de novembro; b) Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 141/2002, de 20 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 59/2008, de 27 de março; c) Decreto-Regulamentar n.º 6/2008, de 26 de fevereiro; d) Decreto-Regulamentar n.º 10/2008, de 26 de março.

A área de estudo sobrepõe-se parcialmente à Zonas de Proteção Especial do Tejo Internacional, Erges e Ponsul, classificada como Zona de Proteção Especial através do Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro, e alvo de alteração de limites através do Decreto-Lei n.º 141/2002, de 20 de maio.

A cartografia da Rede Natura 2000 (Zonas Especiais de Conservação e Zonas de Proteção Especial) pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: <https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html>.

3. Outras Áreas Classificadas:

O aterro situa-se fora do Parque Internacional Tejo-Tajo (Artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na sua redação atual).

A área de estudo sobrepõe-se parcialmente ao Parque Internacional Tejo-Tajo (Artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na sua redação atual).

O aterro e a área de estudo situam-se no Geoparque Naturtejo Mundial da UNESCO (alínea *f*) do n.º 2 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na sua redação atual).



O aterro e a área de estudo situam-se na Reserva da Biosfera Transfronteiriça do Tejo Tajo Internacional (alínea *a*) do n.º 2 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na sua redação atual).

A cartografia de algumas Outras Áreas Classificadas (sítios RAMSAR, Reservas da Biosfera e Reservas Biogenéticas) pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: <https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html>.

4. Geossítios de Importância Nacional:

O aterro situa-se fora de geossítios de importância nacional considerados pelo Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade como um valor natural (alínea *r*) do n.º 1 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, republicado através do Decreto-Lei n.º 242/2008, de 15 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto).

A área de estudo sobrepõe-se ao geossítio de importância nacional designado por Vale da Medronheira – Monte dos Cancelos (alínea *r*) do n.º 1 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, republicado através do Decreto-Lei n.º 242/2008, de 15 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto).

A cartografia do inventário nacional de geossítios pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: <https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html>.

Regime Florestal (Matas Nacionais, Perímetros Florestais e Outros Terrenos Sujeitos a este Regime):

O aterro e a área de estudo situam-se fora de terrenos sujeitos ao Regime Florestal.

A cartografia do regime florestal pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: <https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html>.

Arvoredo de Interesse Público:

O aterro e a área de estudo situam-se fora da zona de proteção de 50 m de arvoredo de interesse público classificado ou em vias de classificação.

A cartografia do arvoredo de interesse público pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: <https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html>.

Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais:

1. Redes Primárias de Faixas de Gestão de Combustível:

O aterro e a área de estudo sobrepõem-se parcialmente às Redes Primárias de Faixas de Gestão de Combustível.

A cartografia da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: <https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html>.

2. Rede de Pontos de Água:

O aterro não se sobrepõe a pontos de água incluídos na Rede de Pontos de Água.

A área de estudo sobrepõe-se a um ponto de água incluído na Rede de Pontos de Água.

A cartografia da Rede de Pontos de Água pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: <https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html>.

3. Rede Nacional dos Postos de Vigia:

O aterro e a área de estudo situam-se fora da zona de proteção de 30 m dos postos de vigia integrados na Rede Nacional de Postos de Vigia.



Corredores Ecológicos:

O aterro não se sobrepõe a corredores ecológicos delimitados no Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior.

A área de estudo situa-se parcialmente em corredores ecológicos delimitados no Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior.

Segundo a alínea d) do Artigo 3.º do Anexo A da Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro, e da Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro, na sua redação atual, «Corredor ecológico» é definido como “faixas que visam promover ou salvaguardar a conexão entre áreas florestais dispersas ou as diferentes áreas de importância ecológica, favorecendo o intercâmbio genético essencial para a manutenção da biodiversidade, com uma adequada integração e desenvolvimento das atividades humanas, constituindo ao nível da escala dos PROF uma orientação macro e tendencial para a região no médio/longo prazo;”.

Segundo o Artigo 9.º da legislação supracitada:

“1 — Os corredores ecológicos ao nível dos PROF constituem uma orientação macro e tendencial para a região em termos de médio/longo prazo, com o objetivo de favorecer o intercâmbio genético essencial para a manutenção da biodiversidade, incluindo uma adequada integração e desenvolvimento das atividades humanas, encontrando-se identificados na Carta Síntese.

2 — As intervenções florestais nos corredores ecológicos devem respeitar as normas de silvicultura e gestão para estes espaços, as quais se encontram identificadas no Capítulo E, do Documento Estratégico do PROF e referenciadas no Anexo I, do presente Regulamento.

3 — Os corredores ecológicos devem ser objeto de tratamento específico no âmbito dos planos de gestão florestal e devem ainda contribuir para a definição da estrutura ecológica municipal no âmbito dos planos territoriais municipais (PTM) e dos planos territoriais intermunicipais (PTIM).

4 — Estes corredores devem ser compatibilizados com as redes regionais de defesa da floresta contra os incêndios, sendo estas de caráter prioritário.”.

Segundo o Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 16/2009 de 14 de Janeiro, na sua redação atual:

“4 — As normas constantes no PROF vinculam diretamente todas as entidades públicas.

5 — Os PROF vinculam ainda, direta e imediatamente, os particulares relativamente:

- a) À elaboração dos planos de gestão florestal;
- b) Às normas de intervenção nos espaços florestais¹;
- c) Aos limites de área a ocupar por eucalipto.

6 — Ficam excluídas do disposto no número anterior as normas com incidência territorial urbanística.

7 — Os Planos Diretores Municipais devem adaptar as suas disposições ao conteúdo dos PROF, com os quais devam ser compatíveis, nos termos do disposto no Artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, envolvendo, obrigatoriamente, a atualização das respetivas plantas.”.

Os PROF vinculam ainda, indiretamente, os particulares através os planos municipais de ordenamento do território.

¹ Alínea r) do Artigo 3.º da Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro, e da Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro, na sua redação atual. “«Normas de intervenção nos espaços florestais», conjunto de regras e diretrizes técnicas a implementar na gestão florestal, com vista ao cumprimento de um objetivo ou função particular do espaço florestal em causa;”.



A cartografia dos corredores ecológicos pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: <https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html>.

Habitats e Espécies Protegidas:

Habitats:

A área de estudo sobrepõe-se aos seguintes *habitats* listados no Anexo B-I do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 08 de novembro: *habitat* 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos, subtipo 5330pt2 - Piornais de *Retama sphaerocarpa*; *habitat* 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos, subtipo 5330pt6 - Carrascais, espargueirais e matagais afins acidófilos; *habitat* 6310 - Montados de *Quercus* spp. de folha perene; *habitat* 91B0 - Freixiais termófilos de *Fraxinus angustifolia*; *habitat* 91E0 - Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior* (*Alno-Padion*, *Alnion incanae*, *Salicion albae*), subtipo 91E0pt1 - Amiais ripícolas; *habitat* 92A0 - Florestas-galerias de *Salix alba* e *Populus alba*, subtipo 92A0pt4 - Salgueirais arbustivos de *Salix salviifolia* subsp. *salviifolia*.

Aves estepárias:

Não se tem conhecimento da ocorrência de aves estepárias na área do aterro e na área de estudo.

Cegonha-preta:

O aterro não se sobrepõe a área de alimentação de cegonha-preta *Ciconia nigra*.

A área de estudo sobrepõe-se a área de alimentação de cegonha-preta *Ciconia nigra*.

Não se tem conhecimento da ocorrência de locais de nidificação de cegonha-preta *Ciconia nigra* na área do aterro e na área de estudo.

Esta informação consta do seguinte relatório: ICNF (2018). Proposta técnica de alteração dos limites da ZPE do Tejo Internacional, Erges e Ponsul. Janeiro 2018. ICNF. Relatório não publicado.

Espécies ameaçadas e ou protegidas:

Não se tem conhecimento da ocorrência de locais de nidificação de espécies ameaçadas e ou protegidas na área do aterro e na área de estudo.

O aterro e a área de estudo sobrepõem-se totalmente à área de distribuição conhecida de águia-imperial-ibérica *Aquila adalberti*.

Na figura 9 h) – Casais prováveis de cegonha-preta e águia-real na envolvente da ZPE TIEP constante no relatório: ICNF (2018). Proposta técnica de alteração dos limites da ZPE do Tejo Internacional, Erges e Ponsul. Janeiro 2018. ICNF. Relatório não publicado. verifica-se que existe sobreposição marginal da área de estudo com uma área designada por “casais prováveis de cegonha-preta e águia-real”.

Esta informação consta do seguinte relatório: ICNF (2018). Proposta técnica de alteração dos limites da ZPE do Tejo Internacional, Erges e Ponsul. Janeiro 2018. ICNF. Relatório não publicado.

Morcegos:

Não se tem conhecimento da ocorrência de abrigos de morcegos na área do aterro e na área de estudo.

Lobo:

Segundo o relatório Álvares, F., Barroso, I., Espírito-Santo, C., Ferrão da Costa, G., Fonseca, C., Godinho, R., Nakamura, M., Petrucci-Fonseca, F., Pimenta, V., Ribeiro, S., Rio-Maior, H., Santos, N. & Torres, R.* 2015. Situação de referência para o Plano de Ação para a Conservação do Lobo-



ibérico em Portugal. ICNF/CIBIO-INBIO/CE3C/UA. Lisboa. 67 pp. não há registos de ocorrência de lobo na área do aterro e na área de estudo.

Deve ser cumprido o regime jurídico de proteção de espécies especificado nos Artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 08 de novembro.

Aplica-se também o regime jurídico de proteção das espécies especificado nos Artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 38/2021, de 31 de maio, que aprova o regime jurídico aplicável à proteção e à conservação da flora e da fauna selvagens e dos *habitats* naturais das espécies enumeradas nas Convenções de Berna e de Bona.

Informação adicional sobre *habitats* e espécies protegidas pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: <https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html>.

Deve também ser consultado o Sistema de Informação dos Mamíferos ocorrentes em Portugal Continental disponível no sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: <https://geocatalogo.icnf.pt/geovisualizador/simpoc/> e o separador «Espécies» disponível no mesmo sítio da internet: <https://www.icnf.pt/conservacao/especies>.

Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental:

O aterro não se sobrepõe a espécies com estatuto de ameaça.

A área de estudo sobrepõe-se a exemplares de *Bufo macropetala* subsp. *willkommiana* com estatuto de ameaça de Vulnerável encontrados na margem esquerda do Rio Ponsul no troço situado entre a ponte nova e 30 metros a montante da ponte velha.

A informação disponível sobre a Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental (distribuição por quadrículas) pode ser descarregada do sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: <https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html>.

Documentos de Referência:

Devem ser consultados os seguintes documentos de referência:

- Álvares, F., Barroso, I., Espírito-Santo, C., Ferrão da Costa, G., Fonseca, C., Godinho, R., Nakamura, M., Petrucci-Fonseca, F., Pimenta, V., Ribeiro, S., Rio-Maior, H., Santos, N. & Torres, R.* 2015. Situação de referência para o Plano de Ação para a Conservação do Lobo-ibérico em Portugal. ICNF/CIBIO-INBIO/CE3C/UA. Lisboa. 67 pp.
- *Atlas das Aves Nidificantes em Portugal (1999-2005)* (2008). Lisboa. Assírio & Alvim. Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, 590 pp.
- Bencatel J., Sabino-Marques H., Álvares F., Moura A.E. & Barbosa A.M. (2019). *Atlas de Mamíferos de Portugal, 2ª edição*. Universidade de Évora, Évora. 271 pp.
- Cabral, M.J. (coord.); J. Almeida, P.R. Almeida, T. Delliger, N. Ferrand de Almeida, M.E. Oliveira, J.M. Palmeirim, A.I. Queirós, L. Rogado, M. Santos-Reis (eds.) (2005). Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa. 659p.
- Carapeto A., Francisco A., Pereira P., Porto M. (eds.) (2020). Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental. Sociedade Portuguesa de Botânica, Associação Portuguesa de Ciência da Vegetação – PHYTOS e Instituto da Conservação



da Natureza e das Florestas (coord.). Coleção «Botânica em Português», Volume 7. Lisboa: Imprensa Nacional, 374 pp.

- Censo Nacional do Lobo Ibérico (2002 e 2003).
- Loureiro, A., Ferrand de Almeida, N. Carretero, M. A. e Paulo, O.S. (eds.) (2008). Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal. 1ª edição, Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Lisboa, 257 pp.
- Pimenta, V., Barroso, I., Álvares, F., Correia, J., Ferrão da Costa, G., Moreira, L., Nascimento, J., Petrucci-Fonseca, F., Roque, S. & Santos, E. (2005). Situação populacional do lobo em Portugal: resultados do censo nacional 2002/2003. Instituto da Conservação da Natureza / Grupo Lobo, Lisboa, 158 pp.
- Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (2006). Instituto da Conservação da Natureza.
- Rainho A., Alves P., Amorim F. & Marques J.T. (Coord.) (2013). Atlas dos morcegos de Portugal Continental. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Lisboa. 76 pp + Anexos.
- Relatório Nacional de Aplicação da Diretiva Aves (Artigo 12.º Diretiva Aves).
- Relatório Nacional de Aplicação da Diretiva *Habitats* (Artigo 17.º Diretiva *Habitats*).

Legislação:

Deve ser cumprida a seguinte legislação:

- Decreto-Lei n.º 173/88, de 17 de maio, referente ao corte prematuro de povoamentos de pinheiro-bravo *Pinus pinaster* e de eucalipto *Eucalyptus* spp.
- Decreto-Lei n.º 423/89, de 04 de dezembro, referente ao regime jurídico de proteção do azevinho espontâneo
- Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, referente ao regime jurídico de proteção da azinheira e do sobreiro
- Decreto-Lei n.º 95/2011, de 08 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 123/2015, de 03 de julho, que estabelece medidas extraordinárias de proteção fitossanitária indispensáveis ao controlo do nemátodo da madeira do pinheiro *Bursaphelenchus xylophilus* e do seu inseto vetor, o longicórnio do pinheiro *Monochamus galloprovincialis*, com vista a evitar a dispersão da doença da marchitidão do pinheiro e, quando possível, a sua erradicação
- Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 12/2019, de 21 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 32/2020, de 1 de julho, relativamente ao regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização, com recurso a espécies florestais, no território continental
- Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho, que estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas e assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) n.º 1143/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, relativo à prevenção e gestão da introdução e propagação de espécies exóticas invasoras
- Decreto-Lei n.º 31/2020, de 30 de junho, que obriga à declaração do corte ou arranque de árvores de espécies florestais que se destinem à comercialização e ao autoconsumo para transformação industrial

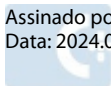


- Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Divisão de Áreas Classificadas do Centro

Assinado por: **JACINTO LUÍS DIAMANTINO**
Data: 2024.04.22 14:59:11+01'00'



(Jacinto Diamantino)

Jessica Silva

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 21 de fevereiro de 2024 12:55
Para: 'Jessica Silva'
Cc: 'Helena Nascimento'
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

De: David Grade [mailto:dgrade@ivv.gov.pt]
Enviada: terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 17:06
Para: pedro.martins@proengel.pt
Cc: Fernando Gomes <fgomes@ivv.gov.pt>
Assunto: RE: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Exmos. Senhores,

Em resposta ao pedido infra, informa-se que **não existem parcelas de vinha cadastradas** dentro do polígono fornecido que representa a área de estudo *AreaEstudo_2km* (buffer *LimiteAterro*).

Com os melhores cumprimentos,

DAVID GRADE
Técnico Superior

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.
Rua Mouzinho da Silveira, 5, 1250-165 LISBOA
TEL 00351 21 350 67 00
e-mail: dgrade@ivv.gov.pt
www.ivv.gov.pt



De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt>
Enviada: 12 de fevereiro de 2024 16:55
Para: Instituto da Vinha e do Vinho, IP <ivv@ivv.gov.pt>
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Importante: Recebeu este e-mail externo. Validar o remetente antes de reenviar, executar Links ou abrir Anexos.

IVV/UI@2021

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- **Parcelas de Vinhas.**

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente

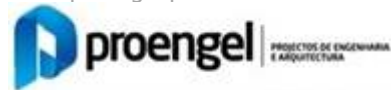
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt

Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa

T: (+351) 217 121 080

F: (+351) 217 121 081

www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

Email verificado pelos Sistemas Ativos do IVV,IP.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 1 de março de 2024 18:15
Para: 'Jessica Silva'
Cc: 'Helena Nascimento'
Assunto: FW: LNEG OF 00343 de 29 fevereiro 2024 Envio de Informação Proengel Aterro Castelo Branco
Anexos: LNEG OF 00343 de 29 fevereiro 2024 Envio de Informação Proengel Aterro Castelo Branco.pdf

De: Isabel Real [mailto:isabel.real@lneg.pt]
Enviada: sexta-feira, 1 de março de 2024 17:50
Para: pedro.martins@proengel.pt
Cc: Ruben Dias <ruben.dias@lneg.pt>; Ana Picado <ana.picado@lneg.pt>; Ana Pereira <ana.pereira@lneg.pt>; Machado Leite <machado.leite@lneg.pt>; Telma Antunes <telma.antunes@lneg.pt>; Cláudia Caeiro <claudia.caeiro@lneg.pt>; Leonor Andre <leonor.andre@lneg.pt>
Assunto: LNEG OF 00343 de 29 fevereiro 2024 Envio de Informação Proengel Aterro Castelo Branco

Exmo. Senhor
Eng. Pedro Pilar Martins
Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda.

Por indicação do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P., e como é habitual por esta via enviamos documento com a Informação solicitada ao LNEG e respetivo ofício LNEG nº 00343 de 29 de fevereiro de 2024, em formato digital, solicitando-se, por favor, confirmação da sua receção, a fim de proceder ao fecho do processo.

Com os melhores cumprimentos,

Atenciosamente.

Isabel Real
NGE - Núcleo de Gestão Estratégico



Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.
Estrada da Portela / Bairro do Zambujal
Apartado 7586 / Alfragide / 2610-999 Amadora / PORTUGAL
Telefone: +351 210 924 600 (Ext: 4266)

isabel.real@lneg.pt www.lneg.pt 



- AVISO -

Esta mensagem de correio eletrónico e quaisquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema.

Obrigado.

- NOTICE -

This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, or if you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system.

Thank you.

Exmo. Senhor
Eng. Pedro Pilar Martins
Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda.
Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6
1600-503 LISBOA

Sua referência
E-mail de Eng.º Pedro Pilar Martins

Sua comunicação de
2024 02 12

Nossa referência
Ofício LNEG nº 00343

Data
2024 02 29

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de
Castelo Branco
Envio de Informação

Na sequência do e-mail de V. Exa. de 12 de fevereiro 2024, relativo ao assunto em epígrafe, junto se envia a respetiva Informação desta Instituição.

Tratando-se de disponibilização de Informação foi aplicado o custo de 98,40€ com o IVA incluído comunicado a V. Exa.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador da UGHGC

Assinado por: **RUBEN PEREIRA
DIAS**
Num. de Identificação: 05087398
Data: 2024.03.01 15:55:41+00'00'



Ruben Pereira Dias

Anexo: O mencionado

**PROENGEL - PROJECTOS DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA,
LDA**

E-mail de Eng. Pedro Pilar Martins de 12 de fevereiro de 2024

**Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do
Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco.
Pedido de Informação**

Nome do Responsável(is) Técnico(s) / Unidade de Investigação

Doutor José Manuel Romão e Eng.º José Sampaio / Unidade de Geologia,
Hidrogeologia e Geologia Costeira

Doutor Jorge Carvalho e Eng.º Augusto Filipe / Unidade de Recursos Minerais
e Geofísica

Fevereiro I 2024

INFORMAÇÃO

Na sequência da solicitação da empresa PROENGEL - Projetos de Engenharia e Arquitetura, Lda, de informações e recomendações para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental do projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, o LNEG, emite informação em matérias respeitantes à geologia, hidrogeologia e recursos minerais.

GEOLOGIA

1. Na área de intervenção do projeto acima citado (Concelho de Castelo Branco) e sua envolvente não existem registos de áreas com valor geológico ou/e geomorfológico suscetíveis de serem diretamente afetadas, atendendo à Bases de Dados de Geossítios do LNEG (cf. <https://geoportal.lneg.pt/pt/bds/geossitios/#!/>).

Contudo, deverão ser consultadas, detalhadamente, outras Bases de Dados, das quais se destacam a do Sistema de Informação sobre o Património Natural (SIPNAT), que é administrada pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, ICNF (<http://www2.icnf.pt/portal/pn/geodiversidade/patrimonio-geologico>) e a da Associação Europeia para a Conservação do Património Geológico – Grupo Português, ProGeo (http://www.progeo.pt/progeo_pt.htm).

Por fim, considera-se ainda indispensável o levantamento da área do projeto e sua envolvente próxima, bem como a consulta à Câmara Municipal de Castelo Branco, Associação de Estudos do Alto Tejo e ao Geoparque Naturtejo, com a finalidade de se confirmar a não ocorrência de geossítios ou de locais de interesse geológico na referida área de intervenção.

2. Para a caracterização da Situação de Referência do descritor Geologia, que incluirá as especialidades de geomorfologia, neotectónica e sismicidade, deverão ser focados e descritos os seguintes pontos:
 - Esboço geológico cartográfico da área de intervenção do estudo na escala apropriada ao projeto (1/10 000), onde devem ser representadas espacialmente as unidades geológicas que afloram e aspetos relativos à tectónica, na qual se destacam a deformação dúctil e frágil;
 - Descrição e caracterização das zonas de alteração do maciço rochoso em escala apropriada ao projeto e sua representação cartográfica;
 - Perfis geológicos esquemáticos perpendiculares à estrutura regional para se compreender a estrutura geológica e estabelecer a hierarquização dos eventos geológicos que ocorreram na área em estudo;

- Descrição litológica detalhada de todas as unidades geológicas que afloram na área de intervenção do estudo;
 - Descrição sumária dos descritores neotectónica e sismicidade da área em estudo, com caracterização sismogénica das falhas ativas (Falha do Ponsul) que ocorrem à escala regional. No que respeita à neotectónica devem consultar o repositório de falhas ativas de Portugal Continental (QAFI).
 - Descrição sumária do enquadramento geomorfológico da região e a sua expressão na área de intervenção do estudo.
3. Considerando que irá haver movimentação de terras aquando das escavações, durante a fase de construção do projeto, deverão ser estimados os volumes dos materiais rochosos envolvidos no desmonte do maciço rochoso e a definição de zonas para a instalação de aterros, no caso de existirem sobras.
 4. Considerando que poderão ocorrer movimentos de vertentes, nomeadamente tombamentos de blocos, desabamentos e fenómenos de aluimento, durante os trabalhos de construção e exploração do projeto, haverá necessidade de efetuar reconhecimento e inventariação das áreas potenciais onde poderão ocorrer os referidos movimentos.
 5. Relativamente às outras componentes que integram o estudo, nomeadamente Avaliação de Impactes, Medidas de Mitigação e Plano de Monitorização, estas deverão ser adequadas às especificidades da situação de referência do descritor Geologia.
 6. Algumas das referências bibliográficas que deverão ser consultadas, entre outras, são apontadas de seguida:
 - Folha 24-D Castelo Branco da Carta Geológica de Portugal, na escala 1:50 000. *Serviços Geológicos de Portugal* (1966) e respetiva notícia explicativa (1967).
 - Folha 4 da Carta Geológica de Portugal, na escala 1/200 000. *Laboratório Nacional de Energia e Geologia* (2020).
 - Cabral, J., 1995. Neotectónica de Portugal Continental. *Memórias do Instituto Geológico e Mineiro*, nº 35.
 - Cabral, J., Ribeiro, A., 1988. Carta Neotectónica de Portugal Continental, à escala 1:1 000 000. *Serviços Geológicos de Portugal*.
 - Cunha, P. P., Martins, A. A., 2004. Principais aspectos geomorfológicos de Portugal central, sua relação com o registo sedimentar e a importância do controlo tectónico. In: *Geomorfologia do NW da Península Ibérica*. M.A. Araújo & A. Gomes (Eds), FLUP, 155-182.
 - Cunha, P., 2001. O Terciário da Beira Baixa: registo estratigráfico e interpretações paleogeográficas. *Geonovas* 15, 19-31.
 - Dias, R., Araújo, A., Terrinha, P., Kullberg, J., 2013. *Geologia de Portugal*. Porto Editora.
 - Dias, R., Cabral, J., 1995. Neogene and Quaternary reactivation of the Ponsul fault in Portugal. *Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal*, 75, 3-28.

- Romão, J. C., 1994. Litoestratigrafia e tectónica do Grupo das Beiras (Complexo Xisto-Grauváquico (CXG)), entre o rio Ponsul e o Rio Erges, Beira Baixa (Portugal). *Boletim Geológico y Minero*, Vol. 105-6, 521-530.
- Romão, J. C., Ribeiro, A., 1992. Thrust tectonic of sardic age in the Rosmaninhal area (Beira Baixa, Portugal). *Comun. Serv. Geol. Portugal*, t. 78, fasc. 2, 87-95.
- Romão, J., 2001. O Paleozoico no bordo SW da Zona Centro Ibérica: estratigrafia, tectónica e evolução geodinâmica. *Geonovas*, 15, 33-43.

HIDROGEOLOGIA

1. A Caracterização da Situação de Referência relativa ao descritor “Hidrogeologia / Recursos Hídricos Subterrâneos”, atenta a área de estudo e em conformidade com a Folha 24-D Castelo Branco da Carta Geológica de Portugal, escala 1:50 000 (*vide* figura 1), deverá atender às formações metassedimentares (Complexo Xisto-Grauváquico e Corneanas) e às formações sedimentares (aluviões, depósitos de terraço fluviais e depósitos do Paleogénico denominados “Arcoses da Beira Baixa”).
2. Para a área de estudo, na base de dados do LNEG não existem pontos de água, pelo que dever-se-á realizar “*in situ*” um inventário de pontos de água (nascentes, poços e furos) coadjuvado pela informação que possa ser disponibilizada pela Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste), enquanto entidade competente no licenciamento de captações de água subterrânea.
3. Caso existam captações destinadas ao abastecimento público dever-se-á atender aos respetivos perímetros de proteção, cuja definição e condicionantes são estabelecidas pelo Decreto-Lei nº 382/1999, de 22 de setembro (alterado pelo Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio).
4. O estudo deverá também atender às condicionantes impostas pelos instrumentos legais de ordenamento do território, nomeadamente em matéria da tipologia “Áreas Estratégicas de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquíferos” (AEIPRA) da Reserva Ecológica Nacional (REN).
5. No que respeita às Águas Minerais Naturais, Águas de Nascente e Recursos Geotérmicos, o LNEG não tem conhecimento de qualquer ocorrência na área do Projeto, pelo que deverá ser obtida melhor informação junto da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGE) sobre eventuais concessões e respetivos perímetros.
6. Os conteúdos das demais partes integrantes do estudo respeitantes aos recursos hídricos (Avaliação de Impactes, Medidas de Mitigação e Plano de Monitorização), deverão ser adequados às especificidades do projeto, sem descurar:
 - as escorrências superficiais através das linhas de água que tenham início nas áreas de aterro e que afluam à margem direita do rio Ponsul;

- o escoamento subterrâneo que possa ocorrer no meio fraturado/fissurado suportado pelo Complexo Xisto-Grauváquico (formação onde se localiza o atual aterro), apesar das suas potencialidades hidrogeológicas serem intrinsecamente reduzidas.

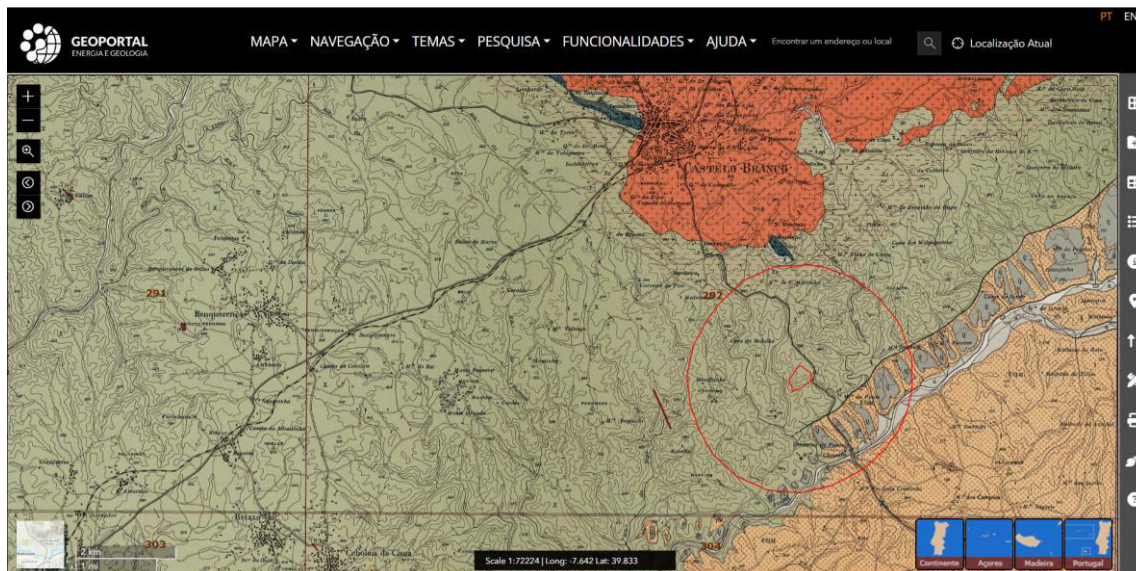


Figura 1 – Implantação da área do aterro em estudo e respetivo “buffer” (polígono e círculo a vermelho) sobre extrato da Folha 24-D Castelo Branco da Carta Geológica de Portugal (escala 1:50 000)

(<https://geoportal.lneg.pt/mapa/#>),

https://geoportal.lneg.pt/pt/dados_abertos/cartografia_geologica/cgp50k/.

RECURSOS MINERAIS

Na área do Projeto de Ampliação deste Aterro de RNP não são conhecidos recursos minerais com relevante interesse económico.

A informação atualizada respeitante a servidões administrativas de âmbito mineiro (concessões mineiras/ explorações mineiras e de águas, áreas de reserva, áreas cativas, áreas pedidas ou concedidas para prospeção e pesquisa de recursos minerais, áreas de recuperação ambiental de áreas mineiras, pedreiras licenciadas ou em vias de licenciamento, etc.) deve ser solicitada à DGEG.

Jessica Silva

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 12 de março de 2024 15:27
Para: 'Jessica Silva'
Cc: 'Helena Nascimento'
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: elementos.zip

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

De: Elisabete Santos [mailto:esantos@sg.mai.gov.pt]
Enviada: terça-feira, 12 de março de 2024 14:47
Para: pedro.martins@proengel.pt
Cc: DN DO - Divisão de Policiamento e Ordem Pública <dpop.do@psp.pt>; Paulo Mota Ferreira <paulo.ferreira@sg.mai.gov.pt>; Miguel Silva Uria <miguel.uria@sg.mai.gov.pt>; Ana Cristina Martins Leitão Cardoso de Oliveira <aoliveira@sg.mai.gov.pt>; Tiago Miguel Matias <tmatias@sg.mai.gov.pt>
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Boa tarde Exmo. Senhor Gerente Pedro Martins,

Reencaminho o e-mail infra, acerca do assunto em título para conhecimento.

Com os melhores cumprimentos

De: DN DO - Divisão de Policiamento e Ordem Pública <dpop.do@psp.pt>
Enviada: 12 de março de 2024 14:26
Para: Elisabete Santos <esantos@sg.mai.gov.pt>
Cc: Pedro Miguel Lopes Ferreira Lourenço De Sousa <pmsousa@psp.pt>; David Marcos Borralho Pereira <dmbpereira@psp.pt>; Bruno Sergio Alves Clemente <bsclemente@psp.pt>; Rita Alexandra Catarino Henriques <rahenriques@psp.pt>
Assunto: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

DIREÇÃO NACIONAL

UNIDADE ORGÂNICA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

DIVISÃO DE POLICIAMENTO E ORDEM PÚBLICA



REFERÊNCIA:

Nº ORIGEM:

PROCESSO:

DATA:

ASSUNTO:

Ex.^{os} Sr.^s,

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me S.^a Ex.^a o Diretor Nacional Adjunto (UOOS) da PSP, Superintendente-Chefe Paulo Manuel Pereira Lucas, de comunicar a V.^{as} Ex.^{as} não haver condicionantes por parte desta Força de Segurança.

Com os melhores cumprimentos,

“Uma Polícia das pessoas e para as pessoas: segurança, igualdade, respeito e confiança.”
– Estratégia PSP 2024/2026

Divisão de Policiamento e Ordem Pública
Departamento de Operações



T: +351 218 111 000
Ext: 11325

E: dpop.do@psp.pt

Direção Nacional da PSP
Largo da Penha de França, n.º 1 | 1170-298 Lisboa | PORTUGAL

[policiasegurancapublica](https://www.facebook.com/policiasegurancapublica)

www.psp.pt



Maria Lopes
Agente Pr. 155 278

De: Elisabete Santos <esantos@sg.mai.gov.pt>

Enviada: 19 de fevereiro de 2024 09:35

Para: DN DO - Divisão de Policiamento e Ordem Pública <dpop.do@psp.pt>

Cc: Paulo Mota Ferreira <paulo.ferreira@sg.mai.gov.pt>; Miguel Silva Uria <miguel.uria@sg.mai.gov.pt>; Ana Cristina Martins Leitão Cardoso de Oliveira <aoliveira@sg.mai.gov.pt>; Tiago Miguel Matias <tmatias@sg.mai.gov.pt>

Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Bom dia Exmos. Senhores,

Na sequência da correspondência eletrónica, rececionada na presente Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, por parte da Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. e por incumbência do Exmo. Senhor Diretor de Serviços do Património e Planeamento de Instalações, Engenheiro Paulo Mota, cabe informar que, a empresa supramencionada, se encontra a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental referente ao seguinte “Projeto da ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha”.

Nesse sentido, esta entidade solicita toda a informação relativa a eventuais condicionantes e estruturas existentes sobre e nas imediações das áreas em estudo em formato digital (shapefile e a localização do projeto em PDF).

Mais se informa que, devido ao cumprimento de prazos, de programação dos trabalhos, a Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. solicita que as informações sejam prestadas até **dia 29 de fevereiro, de 2024**.

Com os melhores cumprimentos

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt>

Enviada: 12 de fevereiro de 2024 17:09

Para: Secretaria Geral - MAI <sec.geral.mai@sg.mai.gov.pt>

Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Atenção: Este email foi originado fora da RNSI. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha. De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução. Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes. Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto;
- Identificação de áreas de servidão associadas.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente

Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt

Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa

T: (+351) 217 121 080

F: (+351) 217 121 081

www.proengel.pt

Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

Exm.º. Senhor

Pedro Pilar Martins
PROENGEL, Projetos de Engenharia e
Arquitetura
Rua Manuel Rodrigues da Silva, n.º 7 C
Escritório 6
1600-503 Lisboa
pedro.martins@proengel.pt

SUA REFERÊNCIA:
V/email de 12fevereiro2024

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 1262/ DPTM-AF
DATA: 21 de Fevereiro de 2024

ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, concelho de Castelo Branco

Na sequência do V/email em referência, sobre o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, concelho de Castelo Branco, analisados os elementos enviados, informa-se que a área em estudo não se encontra abrangida por qualquer servidão militar ou infraestrutura militar.

Com os melhores cumprimentos *e elevada consideração*,

Vasco Hilário
**Vasco
Hilário**
Assinado de
forma digital por
Vasco Hilário
Dados:
2024.02.22
11:22:57 Z
Diretor-Geral

Jessica Silva

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 16 de fevereiro de 2024 15:59
Para: 'Jessica Silva'
Cc: 'Helena Nascimento'
Assunto: FW: @231_24 RE: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: E022300-202402-DSEPNA-Aterro de RNP de Castelo Branco_Proengel.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

De: GNR_CO_DSEPNA [mailto:co.dsepna@gnr.pt]
Enviada: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 15:57
Para: pedro.martins@proengel.pt
Assunto: @231_24 RE: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Direção do Serviço de Proteção
da Natureza e do Ambiente

	V/ referência	N/ referência Email n.º: 231/24 SIOP-D: E022300-202402 Proc.: 020.05.01/24	Data 16-02-2024
---	----------------------	--	---------------------------

Relativamente ao assunto em epígrafe, remete-se em anexo Parecer DSEPNA, para os fins convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

Jorge Manuel Henriques Amado
Coronel | Colonel



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Ministério da Administração Interna



P.S.: Caso tenha recebido este e-mail e o assunto já não esteja sob sua responsabilidade solicita-se o devido encaminhamento interno, com conhecimento ao remetente.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt>

Enviada: 12 de fevereiro de 2024 17:14

Para: GNR_CO_DSEPNA <co.dsepna@gnr.pt>

Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Atenção: Este email foi originado fora da RNSI. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML).

Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto;
- Identificação de áreas de servidão associadas.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente

Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt

Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa

T: (+351) 217 121 080
F: (+351) 217 121 081
www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (replay) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.



S. R.



MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Direção do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente



C/ Conhecimento

PARA:

Porengel

S/ referência

S/ comunicação

N/ referência

N/ comunicação

E022300-202402-

16/02/2024

DSEPNA

Pº320.05.18

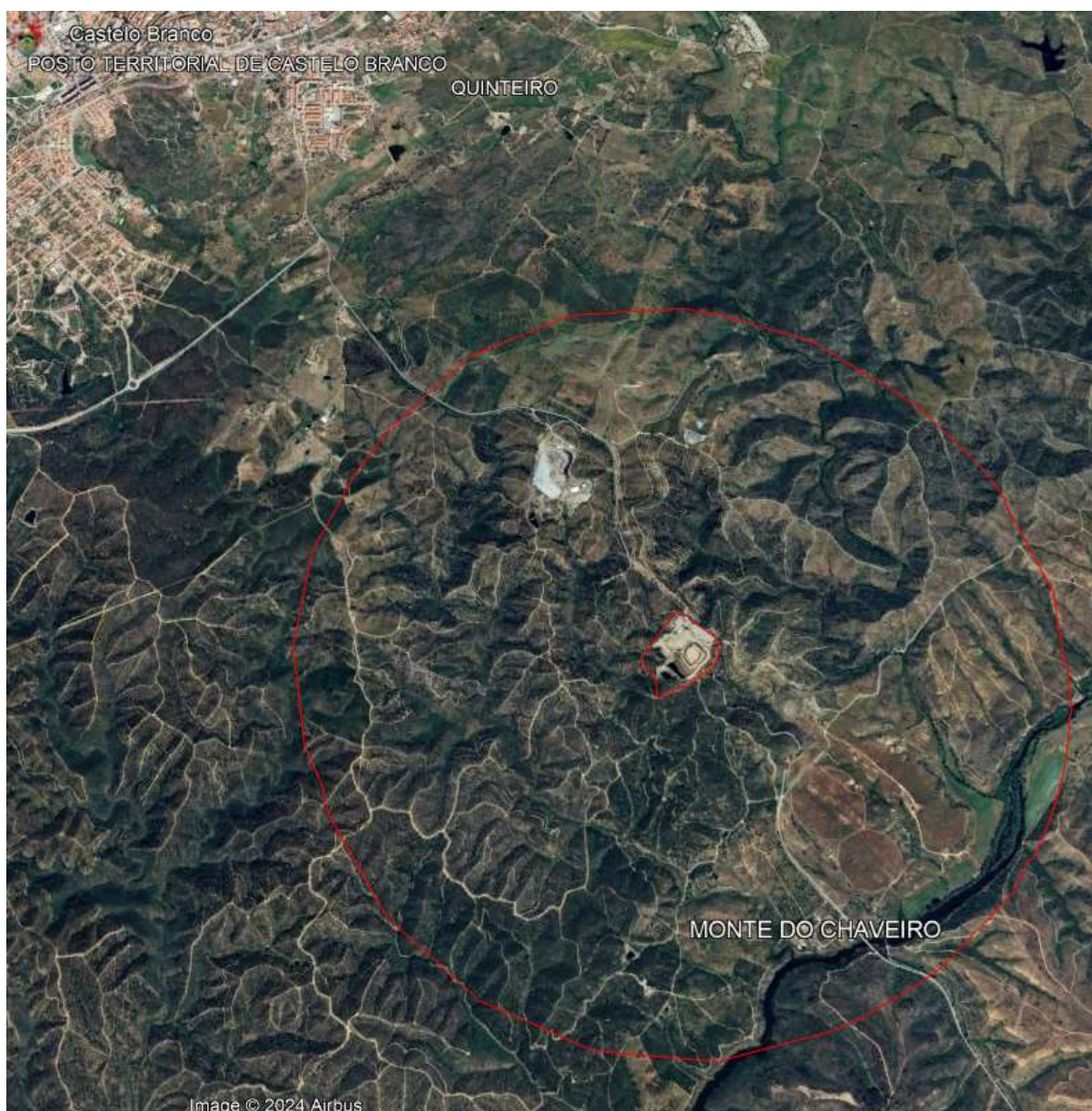
ASSUNTO: Estudo de Impacto Ambiental - Solicitação de dados de Informação Geográfica

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Para efeitos da avaliação do Pedido de Enquadramento no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (PERJIAA), procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura anexa, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



Depois de analisada a questão apresentada pela Proengal, relativamente à área de estudo do projeto, a GNR, através da Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), na sua qualidade de polícia ambiental, competente para vigiar, fiscalizar, noticiar e investigar todas as infrações à legislação que visa proteger a

natureza, o ambiente e o património natural, em todo o território nacional, presta a seguinte informação:

1. A Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é um instrumento de carácter preventivo da política de ambiente que garante que são estudados e avaliados os potenciais efeitos no ambiente de determinados projetos.
2. A AIA aplica-se aos projetos públicos e privados que sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente, tendo em vista concluir sobre a sua viabilidade ambiental.
3. Esta avaliação tem como objetivos:
 - a. Avaliar, de forma integrada, os possíveis impactes ambientais significativos, diretos e indiretos, da execução dos projetos e das suas alternativas, tendo em vista suportar a decisão sobre a viabilidade ambiental dos mesmos.
 - b. Definir medidas para evitar, minimizar ou compensar esses impactes, promovendo decisões ambientalmente sustentáveis.
 - c. Instituir um processo de verificação, a posteriori, da eficácia das medidas adotadas, designadamente, através da monitorização dos efeitos dos projetos avaliados.
 - d. Garantir a participação pública e a consulta dos interessados na formação de decisões que lhes digam respeito, privilegiando o diálogo e o consenso no desempenho da função administrativa.
4. A autoridade nacional de AIA, em Portugal é a Agência Portuguesa do Ambiente, sendo que se necessário nomeia e convoca uma comissão consultiva com os órgãos que considere necessários para a emissão de pareceres, avaliação do processo e emissão da Declaração de Impacte Ambiental tendo em vista o Título Único Ambiental.
5. Para despoletar esse processo, e ainda de procedimentos que o dispensem, o proponente deve elaborar um estudo de impacte ambiental (EIA) de acordo com o artigo 13.º do Regime Jurídico de AIA, Decreto-Lei n.º 151-B/2013.

“Artigo 13.º Conteúdo do EIA

1 - O EIA deve conter as informações necessárias em função das características do estudo prévio, anteprojecto ou projecto de execução em causa, atendendo aos conhecimentos e métodos de avaliação existentes, devendo incluir

os elementos fixados no anexo v do presente decreto-lei, do qual faz parte integrante, e observar as normas técnicas constantes de portaria aprovada pelo membro do Governo responsável pela área do ambiente, ouvidos os responsáveis pelas áreas de tutela dos projetos abrangidos pelo presente decreto-lei.

2 - O EIA deve, ainda, incluir as diretrizes da monitorização, identificando os parâmetros ambientais a avaliar, as fases do projeto nas quais vai ter lugar e a sua duração, bem como a periodicidade prevista para a apresentação dos relatórios de monitorização à autoridade de AIA.

3 - A informação que deva constar do EIA e que esteja abrangida pelo segredo industrial ou comercial, incluindo a propriedade intelectual, ou que seja relevante para a proteção da segurança nacional ou da conservação do património natural e cultural é inscrita em documento separado e tratada de acordo com a legislação aplicável.

4 - Todos os órgãos e serviços da Administração Pública que detenham informação relevante para a elaboração do EIA e cujo conteúdo e apresentação permita a sua disponibilização pública devem facultar a consulta dessa informação e a sua utilização pelo proponente sempre que solicitados para o efeito.”

6. No que concerne ao n.º 4, do artigo 13.º referenciado supra verifica-se que a informação a disponibilizar por parte da GNR, no âmbito das suas competências específicas, será informação geográfica relativa às suas infraestruturas nomeadamente instalações, servidões e, no âmbito das suas responsabilidades no que concerne à deteção e vigilância no âmbito do Decreto Lei 82/2021, os dados geográficos relativos à Rede Nacional de Postos de Vigia.
7. Assim sendo, no âmbito do estudo em apreço, Direção do SEPNA informa os dados geográficos referentes a:
- a. Instalações da GNR;
 - 1) Sem instalações GNR na área de estudo.
 - b. Rede Nacional de Postos de Vigia.
 - 1) Sem Postos de Vigia integrados na RNPV na área de estudo.
8. No âmbito da continuidade do estudo poderá ser pertinente distanciar a execução da obra em zona distanciada dos locais supra elencados.
9. No entanto, face à área mais abrangente do estudo, para além de outras entidades que se considerem necessárias pelo proponente, considerando a atuação direta com este serviço propõe-se o contacto do proponente com:
- a. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P);
 - b. Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
 - c. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;

- d. Agência para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais, I.P. (AGIF);
- e. Administração da Região Hidrográfica;
- f. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
- g. Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP S.A.);
- h. Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);

10.A GNR, especialmente através do SEPNA, está profundamente empenhada na defesa dos valores naturais e ambientais numa perspetiva de alcançar uma melhor segurança e bem-estar para os seres humanos e biodiversidade, manifesta a total disponibilidade para a receção de quaisquer contributos nesta área, os quais poderão ser efetuados on-line no sítio www.gnr.pt (Serviços/SOS Ambiente) ou no correio eletrónico sepna@gnr.pt.

O Diretor do SEPNA

Jorge Manuel
Henriques
Amado

Assinado de forma
digital por Jorge
Manuel Henriques
Amado
Dados: 2024.02.16
15:09:44 Z

Jessica Silva

De: Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Pedro Martins
Enviado: 14 de março de 2024 11:37
Para: Jessica Silva
Cc: Helena Nascimento
Assunto: Fwd: RE: P2023.038 - Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Obter o [BlueMail para Android](#)

Em 14/03/2024, em 10:51, geral@naturtejo.com escreveu:

Exmos Senhores,

Na sequência do pedido realizado pela Proengel referente ao Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha, informamos que na margem direita do Rio Ponsul, na área indicada, não se localizam sítios de relevância geológica nem projectos de valorização da geodiversidade. No entanto, chamamos a atenção para o facto das margens do Rio Ponsul integrarem área classificada sob gestão do ICNF.

Desde já agradecemos o interesse e despedimo-nos com os melhores cumprimentos,

Carlos Neto de Carvalho

Geólogo/Geologist

Coordenador Científico/Scientific Coordinator

Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO/UNESCO Naturtejo Global Geopark

Gabinete de Apoio à Presidência - Serviço de Geologia da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova/Mayor Support Office - Geology Office of the Municipality of Idanha-a-Nova

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt>

Enviada: 8 de março de 2024 15:58

Para: geral@naturtejo.com

Cc: 'Helena Nascimento' <helena.nascimento@gibb.pt>

Assunto: P2023.038 - Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Geossítios
- Geomonumentos e património Geomorfológicos;
- Trilhos e Rotas Turísticas existentes ou previstas;
- Outras informações relevantes para a área de estudo.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **22 de março de 2024**.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente

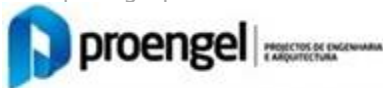
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt

Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa

T: (+351) 217 121 080

F: (+351) 217 121 081

www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 21 de fevereiro de 2024 13:01
Para: 'Jessica Silva'
Cc: 'Helena Nascimento'
Assunto: FW: [AVISO REN: Os anexos podem conter Malware]FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: ET-ESTUDOS CEM-G001.pdf; RNTG-Linha10001.dwg

De: João Silva [mailto:Joao.Silva@rengasodutos.pt]
Enviada: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 09:29
Para: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt>
Cc: João Lemos Pinto <Joao.Pinto@ren.pt>; Mário João Rocha <Mario.Rocha@rengasodutos.pt>; Luís Ribeiro <Luis.Ribeiro@rengasodutos.pt>
Assunto: RE: [AVISO REN: Os anexos podem conter Malware]FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Exmos. Senhores,

A REN-Gasodutos, S.A. é a concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG) em regime de serviço público. A RNTG é constituída pelas redes de gasodutos de alta pressão (com pressão de serviço superior a 20 bar) e pelas estações de superfície com funções de seccionamento, derivação e/ou de redução de pressão e medição de gás para ligação às redes de distribuição.

Ao longo de toda a extensão da RNTG encontra-se constituída, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de janeiro, uma faixa de servidão de gás com 20 m de largura centrada no eixo longitudinal do gasoduto. No interior da referida faixa, o uso do solo tem as seguintes restrições:

- Proibição de arar ou cavar a mais de 0,50 m de profundidade a menos de 2 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de plantação de árvores ou arbustos a menos de 5 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de qualquer tipo de construção, mesmo provisória, a menos de 10 m do eixo longitudinal do gasoduto.

Pela análise dos elementos disponibilizados, informamos que a Linha 10001 do Gasoduto de Transporte Monforte - Guarda (Lote 5) da RNTG atravessa, próximo do seu limite, a área em estudo alargada do Projeto de Ampliação do Aterro de RNP de Castelo Branco.

Assim e considerando o regime de servidões acima exposto, esclarecemos que quaisquer projetos que possam afetar, direta ou indiretamente, as infraestruturas da RNTG, carecem de uma análise prévia por parte da REN-Gasodutos, de modo a poderem ser estudadas e implementadas as medidas de compatibilização e/ou de proteção consideradas necessárias ao cumprimento dos requisitos técnicos e legais acima descritos. Para o efeito, os promotores de projetos que preconizem quaisquer situações de interferência com as infraestruturas da RNTG, devem obrigatoriamente submeter à REN-Gasodutos, com a devida antecedência, os seguintes elementos mínimos para nossa apreciação e emissão de parecer:

- Memória descritiva e justificativa com a identificação do projeto e da necessidade de interferir com as infraestruturas da RNTG;

- Planta de localização da interferência em formato vetorial (dwg, kmz e/ou shapefile) e georreferenciado (no sistema ETRS89/TM06);
- Planta / perfil a escala adequada à pormenorização e análise da interferência;
- Compatibilização do projeto de eventuais linhas elétricas de ligação do Aterro à RESP com as infraestruturas da RNTG considerando a especificação técnica “Compatibilidade Eletromagnética entre Infraestruturas Elétricas e Gasodutos”, em anexo.

Para viabilização dos vossos estudos e verificação das situações de interferência com as nossas infraestruturas, tendo em consideração as condições de interferência atrás indicadas, anexamos ficheiro em formato vetorial (ACAD) georreferenciado (ETRS89-TM06) com o cadastro das infraestruturas da RNTG na área em estudo (em anexo).

Caso a análise àqueles elementos mínimos venha a concluir pela necessidade de estudos adicionais, os mesmos serão solicitados ao promotor em fase posterior.

Melhores cumprimentos,

João Silva
Engenharia e Inovação
Projeto de Gás



Regulação, Planeamento e Engenharia

www.ren.pt

Tlm.: (+351) 936 354 298

Tel.: (+351) 219 688 558

joao.silva@rengasodutos.pt

From: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt>

Sent: 16 de fevereiro de 2024 12:18

To: João Lemos Pinto <Joao.Pinto@ren.pt>

Subject: [AVISO REN: Os anexos podem conter Malware]FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

**E-MAIL
EXTERNO:**

Não
carregue
em links e
anexos a
não ser
que
conheça o
remetente.

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135,9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução. Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89 | Portugal TM06 - EPSG:

3763, e KML). Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes. Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- **Localização dos gasodutos previstos e existentes, assim como eventuais infraestruturas associadas.**

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**. Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Melhores cumprimentos,

Jessica Silva

Engenheira do Ambiente do Departamento de Ambiente



[e. jessica.silva@gibb.pt](mailto:e.jessica.silva@gibb.pt)
t. +351 21 386 1523
f. +351 21 385 5750
s. <http://gibb.pt/>

Alameda António Sérgio nº 22, 9º A, 1495-132 Algés



Siga-nos no Twitter em @REN_PT

ESTE E-MAIL É AMIGO DO AMBIENTE. PONDERE ANTES DE O IMPRIMIR!

Follow us on Twitter @REN_PT

THIS EMAIL IS ENVIRONMENT FRIENDLY. THINK BEFORE PRINTING!

Este e-mail é confidencial e apenas pode ser lido, copiado ou utilizado pelo destinatário.

Se o recebeu por engano, por favor contacte o remetente através de e-mail ou pelo telefone +351 210 013 500 e elimine-o imediatamente.

This e-mail is confidential and may only be read, copied or used by the addressee.

If you have received it by mistake, please contact the sender by e-mail or telephone +351 210 013 500 and delete it immediately.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ESTUDOS

COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA ENTRE INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS E GASODUTOS

ET-ESTUDOS CEM-G001

Revisão: B

Março 2022



INDICE

1.	ÂMBITO	4
2.	NORMAS APLICÁVEIS	4
3.	CONDIÇÕES DE PROXIMIDADE	5
4.	METODOLOGIA	6
4.1.	REGIME DE FUNCIONAMENTO NORMAL	6
4.2.	REGIMES DE FUNCIONAMENTO PERTURBADO	7
5.	CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE	8
5.1.	REGIME DE FUNCIONAMENTO NORMAL	8
5.2.	REGIMES DE FUNCIONAMENTO PERTURBADO	8
6.	DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR	9
7.	DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA	9

CONFIDENCIALIDADE

A informação constante da Especificação Técnica apenas pode ser utilizada no âmbito de estudos de compatibilidade eletromagnética entre infraestruturas elétricas e gasodutos da RNTGN, mantendo sigilo relativamente a tal informação que é considerada confidencial e da propriedade da REN.

A divulgação, cedência e utilização para outros fins, na totalidade ou em parte, da informação constante das Especificações Técnicas, constitui responsabilidade civil, com obrigação de indemnizar a REN pelos prejuízos emergentes desse incumprimento.

1. ÂMBITO

O projeto de infraestruturas elétricas que compreenda cruzamentos ou paralelismos com um ou mais gasodutos pertencentes à Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTGN), deverá avaliar e quantificar os níveis interferência eletromagnéticas causados pelo funcionamento da infraestrutura elétrica na proximidade. O resultado da interferência eletromagnética com o gasoduto, quando não devidamente tratado, pode colocar em risco a segurança de pessoas, causar danos estruturais irreversíveis e potenciar a aceleração do processo de corrosão do próprio gasoduto.

Os níveis de interferência deverão ser aprovados pela REN Gasodutos (REN) tendo em consideração as especificações técnicas do gasoduto, as normas técnicas em vigor e demais regulamentações.

2. NORMAS APLICÁVEIS

Os estudos de compatibilidade electromagnética deverão ter por base as normas e estudos indicadas na Tabela 1. As Normas devem ser sempre entendidas com todos os anexos na sua última versão e vigentes à data da utilização desta especificação.

Tabela 1 - Normas e estudos aplicáveis nos estudos de compatibilidade eletromagnéticas.

DIN EN 30670	Polyethylene coatings on steel pipes and fittings - Requirements and testing
ISO 18086:2015	Corrosion of metals and alloys – Determination of AC corrosion – Protection criteri
NACE SP0177:2014	Mitigation of Alternating Current and Lightning Effects on Metallic Structures and Corrosion Control Systems
IEC 60479-1:2018	Effects of current on human beings and livestock - Part 1
IEC 61936:2010	Power installations exceeding 1 kV a.c. - Part 1: Common rules
CENELEC EN 50522:2010	Earthing of power installations exceeding 1 KV A.C.
EN 50443	Effects of electromagnetic interference on pipelines caused by high voltage a.c. ele traction systems and/or high voltage a.c. power supply systems
	Criteria for Pipelines Co-Existing with Electric Power Lines- Final Report, Prepared DNV GL for The INGAA Foundation, 2015.
AfK n.º3	Arbeitsgemeinschaft DVGW/VDE für Korrosionsfragen, 1982

3. CONDIÇÕES DE PROXIMIDADE

Os estudos de compatibilidade eletromagnética de linhas elétricas e o gasoduto deverão ser realizados sempre que se verifique:

- Uma ou mais das condições indicadas nas tabelas 2 a 5 classificadas como Alta ou Muito Alta;
- Três ou mais das condições indicadas nas tabelas 2 a 5 classificadas como Média;
- A relação entre afastamento e paralelismo superior ao indicado na Figura 1.

Tabela 2 - Severidade pela proximidade e capacidade de transporte da linha eléctrica em projecto.

Corrente (A)	Proximidade entre infraestruturas D (m)		
	<30	30<D<150	150<D<300
I > 1000	Muito Alto	Alto	Médio
500 < I < 1000	Alto	Médio	Baixo
100 < I < 500	Médio	Baixo	Muito Baixo

Tabela 3 - Severidade pela proximidade e a resistividade do solo entre infraestruturas.

Resistividade do Solo ($\Omega \cdot m$)	Proximidade entre infraestruturas D (m)	
	<30	30 < D < 300
$\rho < 25$	Muito Alto	Médio
25 < ρ < 100	Alto	Baixo
100 < ρ	Médio	Muito Baixo

Tabela 4 - Severidade pelo ângulo de cruzamento entre infraestruturas.

<30°	Alto
30° < θ < 60°	Médio
$\theta > 60^\circ$	Baixo

Tabela 5 - Severidade pelo afastamento entre infraestruturas.

Afastamento do gasoduto ao apoio da linha aérea mais próximo (m)		Afastamento do gasoduto a linhas enterradas (m)	
<30	Alto	< 10	Alto
30 < D < 150	Médio	10 < D < 50	Médio
150 < D < 300	Baixo	50 < D < 100	Baixo

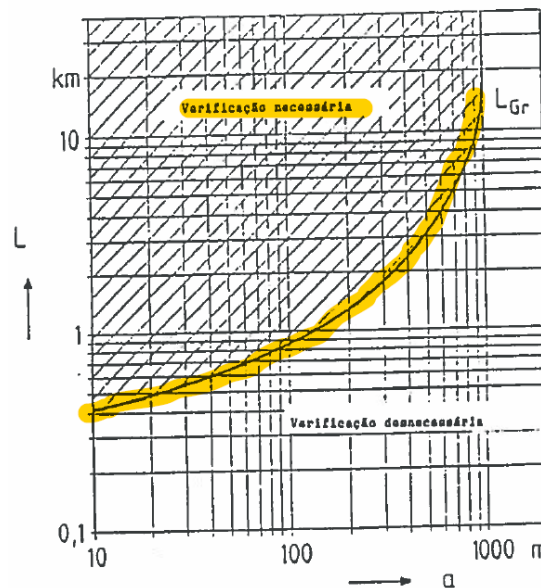


Figura 1 - Severidade pelo afastamento entre infraestruturas (a) e o comprimento do paralelismo entre infraestruturas (L) ¹.

4. METODOLOGIA

A avaliação dos níveis de interferência de uma linha elétrica no gasoduto deverá considerar os regimes de funcionamento normal e perturbado.

A metodologia de avaliação deverá compreender simulação numérica, por método de elementos finitos tridimensionais, utilizando software apropriado capaz de descrever com o detalhe necessário o modelo electrogeométrico do sistema linha elétrica - gasoduto - solo.

As simulações realizadas deverão ter em consideração a disposição geométrica das infraestruturas, as características elétricas da linha elétrica, do gasoduto e do solo, na gama das frequências dos fenómenos eletromagnéticos em estudo. Deverão ser considerados, para o valor da resistividade do solo os valores obtidos por medição ou os valores indicados no perfil de resistividade do solo ao longo do gasoduto, se existirem.

O estudo de compatibilidade eletromagnética entre infraestruturas elétricas e o gasoduto deverá ser realizado por entidade certificada em Qualidade, de acordo com os requisitos das normas ISO 9001:2015, com demonstrada experiência neste tipo de estudos e utilização deste tipo de metodologias.

4.1. Regime de funcionamento normal

O regime de funcionamento normal da linha elétrica corresponde ao seu funcionamento em regime permanente, na presença de tensões e correntes sinusoidais de amplitude compatíveis com os limites de projeto.

¹ De acordo com AfK n.º3 Arbeitsgemeinschaft DVGW/VDE für Korrosionsfragen, 1982.

Neste regime, as tensões induzidas no gasoduto são resultantes da assimetria geométrica do sistema composto pelos condutores da linha e o gasoduto e pela presença de assimetria na amplitude da corrente nos vários condutores da linha.

Os mecanismos de interferência eletromagnética são de origem indutiva causados pelo campo magnético gerado pela corrente elétrica nos condutores da linha, quando estes têm algum paralelismo com o gasoduto. O campo magnético a que o gasoduto fica exposto cria um potencial elétrico no gasoduto que causa numa tensão longitudinal e transversal na sua estrutura. O potencial elétrico adquirido pelo gasoduto é maior quanto mais próximo estiver o gasoduto dos condutores da linha e mais comprido e perfeito for o paralelismo entre estes. Contrariamente, o potencial elétrico diminui com o aumento da condutividade elétrica do seu revestimento dielétrico.

O potencial elétrico que surge no gasoduto é transferido para zonas remotas destes podendo ser observado nas estações terminais.

4.2. Regimes de funcionamento perturbado

Os regimes de funcionamento perturbado de interesse de serem analisados no âmbito dos estudos de compatibilidade electromagnética de infraestruturas eléctricas e o gasoduto, são o regime de curto circuito e a situação de ocorrência de uma descarga atmosférica à linha. Nestas duas situações, os mecanismos de interferência eletromagnética são de origem indutiva e, em alguns casos, também condutiva.

4.2.1. Regime de curto-circuito

Em regime de curto-circuito, há uma perda de isolamento no sistema elétrico causando a circulação de correntes de amplitude muito elevada nos condutores da linha. As correntes que circulam nos condutores têm associado um intenso campo magnético, ao qual o gasoduto é exposto. Este campo dá origem a um aumento do potencial elétrico no gasoduto, e por isso a uma tensão longitudinal e transversal na sua estrutura.

Na presença de um curto-circuito que envolva a terra, há uma corrente de curto-circuito que circula através dos apoios para a terra, causando uma elevação do potencial do solo na vizinhança de cada apoio. A amplitude desta elevação é maioritariamente dependente da combinação do valor da intensidade da corrente que é injetada no solo com o valor da resistividade do solo. A diferença de potencial resultante entre o solo e o gasoduto é suportada pelo revestimento isolante do gasoduto. Se o valor da diferença de potencial for superior à rigidez dielétrica do revestimento, pode iniciar-se o processo de disrupção que compromete o revestimento e, consequentemente, afeta o normal funcionamento do sistema de proteção catódica deste troço de gasoduto. Adicionalmente, o potencial elétrico que surge no gasoduto é transferido para zonas remotas daquele, podendo ser observado nas estações terminais.

Todo o processo de interferência eletromagnética ocorre à frequência de 50 Hz.

4.2.2. Situação de descarga atmosférica

Em caso de descarga atmosférica à linha, há uma circulação de correntes de alta frequência nos cabos de guarda e nos apoios. Estas correntes geram um intenso campo magnético ao qual o gasoduto é exposto. Os fenómenos de interferência são em tudo semelhantes aos descrito para o regime de curto circuito à terra, mas a frequências elevadas.

O campo magnético produzido pode induzir elevadas tensões nas estruturas metálicas adjacentes - efeito indutivo.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1. Regime de funcionamento normal

Os critérios de aceitabilidade do nível de interferência eletromagnética de uma linha em regime de funcionamento normal sobre o gasoduto, prendem-se com os efeitos do potencial induzido no gasoduto e a afetação resultante no sistema de proteção catódica do troço de gasoduto em questão.

A tensão induzida entre o gasoduto e a terra deverá ser inferior a 4 Vrms em solos com resistividade inferior da 25 Ω m e 10 Vrms em solos com resistividade superior, em linha com o indicado na norma ISO 18086-2015.

5.2. Regimes de funcionamento perturbado

Em regime de funcionamento perturbado, dever-se-á garantir que a tensão máxima induzida no gasoduto é inferior a 2 kV, respeitando as disposições da norma NACE SP0177-2014 e EN 50443-2011.

Adicionalmente, dever-se-á garantir a segurança de pessoas que estejam em contacto com partes metálicas ligadas ao gasoduto, ou na vizinhança das mesmas, em particular nas estações JCT e terminais do gasoduto de acordo com as disposições das normas IEC TR 60479-1:2005, CENELEC EN 50522:2010 e IEC 61936:2010. Deverão ser determinados os valores limites de Tensão de Contacto e Passo suportáveis pelo corpo humano no caso em estudo e comparadas com as Tensões de Contacto e de Passo observadas durante os regimes de funcionamento perturbado nas partes metálicas ligadas ao gasoduto, ou na vizinhança das mesmas, a que as pessoas tenham acesso.

Os regimes de funcionamento perturbado, para validação do cumprimento dos limites de segurança, são:

1. Curto-circuito monofásico no apoio mais próximo do gasoduto, na condição de máxima corrente de defeito ou que induz maior tensão no revestimento do gasoduto. Tempo máximo de eliminação do curto-circuito igual a 3 s para linhas elétricas MT e AT e 0,5 s para linhas de Muito Alta Tensão (MAT).
2. Curto-circuito monofásico no extremo da linha enterrada, na condição de máxima corrente de defeito, que induz maior tensão no revestimento do gasoduto. Tempo máximo de eliminação do curto-circuito igual a 3 s para linhas elétricas MT e AT e 0,5 s para linhas MAT.

3. Descarga atmosférica² incidente no apoio mais próximo do gasoduto com amplitude de 80 kA (P95).

6. DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR

Deverá ser entregue à REN um relatório do estudo de compatibilidade electromagnética de infraestruturas eléctricas e o gasoduto para análise e validação. Este relatório deverá explicitar:

- As normas e especificações consideradas;
- A metodologia e pressupostos considerados no estudo;
- Os meios de simulação utilizados.

7. DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA

Para efetuar a análise do estudo de compatibilidade electromagnética de infraestruturas eléctricas e o gasoduto devem ser analisados os seguintes elementos:

Gasoduto

- Traçado do gasoduto;
- Profundidade de colocação do gasoduto;
- Diâmetro;
- Características do revestimento;
- Localização e características de estações de proteção catódica;
- Localização de juntas isolantes;
- Resistividade do solo em diferentes profundidades e localizações ao longo do gasoduto.

Linha eléctrica

- Traçado da linha eléctrica;
- Topologia da linha eléctrica;
- Capacidade de transporte da linha eléctrica;
- Resistência de terra dos apoios;
- Condições de rede de causam maiores amplitudes de corrente de curto circuito;
- Tempo máximo de eliminação de defeito.
- Características da onda impulsiva considerada na análise de interferências na presença da descarga atmosférica.

² Apenas aplicável a linhas aéreas e à verificação do cumprimento que a tensão no revestimento do gasoduto é inferior à tensão máxima admissível.

Jessica Silva

De: Proengel | Pedro Martins <pedro.martins@proengel.pt> em nome de Proengel | Pedro Martins
Enviado: 14 de fevereiro de 2024 17:16
Para: 'Jessica Silva'
Cc: 'Helena Nascimento'
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco
Anexos: 2024.02.14 Carta Proengel - Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco.pdf

De: David Duarte [mailto:david.duarte@siresp.pt]
Enviada: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024 17:05
Para: pedro.martins@proengel.pt
Cc: geral <geral@siresp.pt>
Assunto: RE: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Boa Tarde Eng.º Pedro Martins,

Em anexo o parecer SIRESP sobre o assunto supra identificado.

Qualquer questão disponha.

Com os melhores cumprimentos,

David Duarte

E-Mail: david.duarte@siresp.pt
Telemóvel: +351 962 051 715



Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.
Atrium Saldanha - Praça Duque de Saldanha, n.º 1, 9.º Piso, Fracções E e F
1050-094 Lisboa

De: Proengel | Pedro Martins [<mailto:pedro.martins@proengel.pt>]
Enviada: 12 de fevereiro de 2024 17:13
Para: geral <geral@siresp.pt>
Assunto: FW: Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Ex.mos Senhores,

A Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda. encontra-se a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco, situado no concelho e freguesia de Castelo Branco, com cerca de 135, 9 ha.

De acordo com o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, este projeto será submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de projeto de execução.

Em anexo remete-se a planta de localização do projeto (em pdf) e respetiva área de estudo a considerar no fornecimento de informação (em formato shapefile - ETRS89|Portugal TM06 - EPSG: 3763, e KML).

Considerou-se nesta fase inicial dos estudos, uma área de estudo alargada de modo a definir as melhores soluções que evitem, na medida do possível, as condicionantes existentes.

Neste sentido, e com vista à prossecução dos estudos ambientais a realizar, solicitamos que nos seja disponibilizada por V. Exas toda a informação relevante, se possível em formato digital, editável e georreferenciado no sistema global de referência ETRS 89, em particular:

- Rede de Nacional de Emergência e segurança existentes e previstas e respetivas servidões associadas.

Face ao prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, de preferência até ao dia **29 de fevereiro de 2024**.

Antecipadamente gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Pilar Martins | Gerente

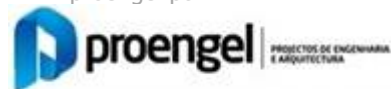
Mob. (+351) 917 361 420 | pedro.martins@proengel.pt

Rua Manuel Rodrigues da Silva, nº 7, Escritório 6, 1600-503 Lisboa

T: (+351) 217 121 080

F: (+351) 217 121 081

www.proengel.pt



Esta mensagem de correio electrónico contém informação reservada e confidencial, dirige-se exclusivamente ao seu destinatário e é relativa a assuntos entre este e a PROENGEL. Se não é o destinatário agradecemos que nos contacte imediatamente respondendo a esta mensagem (reply) ou que nos telefone para o número indicado. Esta mensagem foi verificada quanto à presença de vírus.

A PROENGEL é amiga do ambiente. Antes de imprimir este email pense bem se tem que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

**Proengel – Projectos de Engenharia e
Arquitectura, Lda.**

A/C Exmo. Sr.º Eng.º Pedro Pilar Martins
Rua Manuel Rodrigues da Silva, n.º 7 – Escritório 6
1600-503 Lisboa

V/ REF.

V/ DATA

N/ REF.

N/ DATA

12.fevereiro.2024

14.fevereiro.2024

ASSUNTO:

Pedido de Informação EIA Aterro de RNP de Castelo Branco

Exmo. Senhor Eng.º,

Na sequência da V. mensagem de correio *supra* referenciada sobre o assunto em epígrafe, datada de 12 de fevereiro de 2024 (17:13), vimos, pela presente, e conforme solicitado, informar V. Exas. que dentro da área do Estudo de Grandes Condicionantes Ambientais *supra* identificado, e após análise da nossa parte, consideramos não existir nenhum condicionalismo à localização do projeto, nomeadamente porquanto não existe nenhuma Estação Base dentro da respetiva área ou a menos de 100 (cem) metros de distância da mesma.

Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,



Eng.º Carlos Leitão
(Direção Técnica – Rede de Comunicações)